



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.295

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

32 PÁGINAS

|                                                                               |                                                                                                                 |                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNADOR<br><b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>                                  | Secretário de Estado de Administração e Desburocratização<br>CARLOS ALBERTO DE ASSIS                            | Secretária de Estado de Habitação<br>MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ                                       |
| Vice-Governadora<br>ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA                               | Procurador-Geral do Estado<br>ADALBERTO NEVES MIRANDA                                                           | Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação<br>ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica<br>EDUARDO CORREA RIEDEL | Secretária de Estado de Educação<br>MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA                                             | Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico<br>JAIME ELIAS VERRUCK                |
| Secretário de Estado da Casa Civil<br>SÉRGIO DE PAULA                         | Secretário de Estado de Saúde<br>NELSON BARBOSA TAVARES                                                         | Secretário de Estado de Infraestrutura<br>EDNEI MARCELO MIGLIOLI                                        |
| Controladoria-Geral do Estado                                                 | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>JOSÉ CARLOS BARBOSA                                      | Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar<br>FERNANDO MENDES LAMAS                        |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MARCIO CAMPOS MONTEIRO                     | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho<br>ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE |                                                                                                         |

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

##### D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

##### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100/2016 28 DE NOVEMBRO/2016

###### AGUA CLARA

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| 1 M B DELVALLES MADEIRAS ME | 28.371.619-3 |
| 2 RICARDO MARCOS GONCALVES  | 28.689.010-0 |

###### ALCINOPOLIS

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| 3 MARCELO MATIAS DE SOUZA | 28.769.650-2 |
|---------------------------|--------------|

###### AMAMBAI

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| 4 MIGUEL MATEOS MATEOS | 28.684.476-1 |
| 5 OSVALDO ZAMUNER NETO | 28.681.857-4 |

###### ANASTACIO

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| 6 ADAO LUZARDO MAZUI      | 28.759.281-2 |
| 7 ELAINE CARDOSO DA SILVA | 28.743.327-7 |

###### ANHANDUI

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| 8 JORGE DIAS NANTES | 28.509.836-5 |
|---------------------|--------------|

###### AQUIDAUANA

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| 9 ANTONIA DIAS BUENO   | 28.787.118-5 |
| 10 JOSE LEMOS MONTEIRO | 28.757.111-4 |

###### BANDEIRANTES

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 11 LEONARDO CORREA MIRANDA | 28.785.630-5 |
|----------------------------|--------------|

###### BONITO

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| 12 AGROPECUARIA ARCO IRIS LTDA - EPP    | 28.784.908-2 |
| 13 EVANILDO DA CUNHA FERREIRA           | 28.780.999-4 |
| 14 MARCOS ANTONIO LINS DE OLIVEIRA - ME | 28.383.337-8 |

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| 15 MARIA LEONORA DE LIMA FERREIRA - ME   | 28.298.016-4 |
| 16 RAFAEL FERNANDO GEHLEN MARAN          | 28.770.507-2 |
| <b>CAMAPUA</b>                           |              |
| 17 TOSHIO NO                             | 28.666.124-1 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>                      |              |
| 18 A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA ME     | 28.369.362-2 |
| 19 ANA MARIA GODOI DAS VIRGENS           | 28.751.945-7 |
| 20 BANDEIRANTE FORNOS EQUIP EIRELI - ME  | 28.362.306-3 |
| 21 CARMELITA XAVIER DE MORAIS            | 28.408.834-0 |
| 22 DIGITAL WEB SERVICOS EIRELI ME        | 28.360.037-3 |
| 23 EDSON DOS SANTOS                      | 28.786.634-3 |
| 24 ESTER LINARES FERREIRA NAVARRO        | 28.776.517-2 |
| 25 FLORIANO VILA AQUINO                  | 28.772.373-9 |
| 26 JACINTO FRANCISCO DA COSTA            | 28.780.462-3 |
| 27 JOSE OTAVIO FOLINO SILVA              | 28.698.385-0 |
| 28 MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA GOMES | 28.779.890-9 |
| 29 NATALIA DE ALMEIDA SILVA GOMES        | 28.395.503-1 |
| 30 V. C. ATIENZA ME                      | 28.405.060-1 |
| <b>CARACOL</b>                           |              |
| 31 JOAO PAULO MOURA DE JESUS             | 28.686.332-4 |
| <b>CASSILANDIA</b>                       |              |
| 32 REZENDE & SILVA LTDA                  | 28.319.555-0 |
| <b>CHAPADAO DO SUL</b>                   |              |
| 33 ANTONIO ANGELO GOULART VIEIRA         | 28.775.261-5 |
| <b>CORGUINHO</b>                         |              |
| 34 ZILDA BARBERO VITORIO BIAVA           | 28.784.466-8 |
| <b>COXIM</b>                             |              |
| 35 CAROLINE ABDULAHAD HILDEBRAND         | 28.741.346-2 |
| 36 DELMA MATIAS NETTO                    | 28.779.311-7 |
| 37 JANNE REGINA DIAS RODRIGUES           | 28.572.257-3 |
| <b>DOURADOS</b>                          |              |
| 38 GERMAR TOMAZ COUTO                    | 28.745.095-3 |
| 39 KATIA MACHADO OLMEDO                  | 28.396.518-5 |
| 40 RENATO LICHT MARTINS                  | 28.711.975-0 |
| 41 RUTE RODRIGUES PATRICIO               | 28.716.932-4 |
| 42 TARCISIO ROSADO VALENTE               | 28.755.016-8 |
| <b>FATIMA DO SUL</b>                     |              |
| 43 ANTONIO LANZA                         | 28.783.425-5 |
| <b>IGUATEMI</b>                          |              |
| 44 ANTENOR EULOTERIO SANTOS              | 28.638.272-5 |
| 45 EDSON FERREIRA DE SOUZA               | 28.773.903-1 |
| <b>ITAQUIRAI</b>                         |              |
| 46 LUCAS MAMEDIO DO NASCIMENTO NETO      | 28.760.585-0 |
| 47 PAULO DE MEDEIRO                      | 28.729.769-1 |
| 48 VALDOMIRO DA SILVA LIMA               | 28.665.113-0 |
| <b>IVINHEMA</b>                          |              |
| 49 TEREZA BELLASCUSA NAVARRO             | 28.698.688-4 |
| <b>JAPORA</b>                            |              |
| 50 JOAO JACIR FERREIRA                   | 28.771.010-6 |
| 51 JOAO PASCHOAL FILIPAK                 | 28.779.114-9 |
| <b>JARAGUARI</b>                         |              |
| 52 CECLO PECUARIA LTDA                   | 28.787.454-0 |
| <b>JARDIM</b>                            |              |
| 53 TALITA SILVA BARBOZA                  | 28.786.861-3 |
| <b>JATEI</b>                             |              |
| 54 DOMINGOS ALVES SOUZA                  | 28.570.488-5 |
| 55 ELENITA OLIVEIRA AGUILAR              | 28.586.387-8 |
| 56 RAFAEL AZEVEDO VASCONCELOS            | 28.777.002-8 |
| 57 RAFAEL AZEVEDO VASCONCELOS            | 28.779.310-9 |

|                                 |                                     |              |                    |                                           |              |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------|
| <b>NAVIRAI</b>                  |                                     |              |                    |                                           |              |
| 58                              | MIGUEL MATEOS MATEOS                | 28.782.363-6 | 22                 | INGRID PEREIRA QUEIROZ BORGES 04936111180 | 28.402.593-3 |
| 59                              | MIGUEL MATEOS MATEOS                | 28.784.605-9 | 23                 | J A F CORDEIRO                            | 28.306.767-5 |
| <b>NIOAQUE</b>                  |                                     |              | 24                 | J ALVES DO NASCIMENTO - EIRELI ME         | 28.409.079-4 |
| 60                              | ANTONIO MARCOS DA SILVA             | 28.615.221-5 | 25                 | J R R LOPES TRANSPORTES EIRELI ME         | 28.401.970-4 |
| 61                              | VILSON JANCZESKI                    | 28.780.296-5 | 26                 | J. C. C. LIMA                             | 28.365.900-9 |
| 62                              | WALSIARA ESTANISLAU MAFFEI E OUTROS | 28.730.372-1 | 27                 | JD COMERCIO DE PECAS LTDA                 | 28.275.817-8 |
| <b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>     |                                     |              | 28                 | JOAO CARLOS KOHATSU                       | 28.240.874-6 |
| 63                              | ELIO CARDOSO DA SILVA               | 28.747.511-5 | 29                 | LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA              | 28.372.623-7 |
| 64                              | ROBERTA MENGHEL VILELA              | 28.721.247-5 | 30                 | LGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME         | 28.401.835-0 |
| 65                              | SUELLEN DOS SANTOS                  | 28.780.568-9 | 31                 | LUCAS E GUILARDI COM ROUPAS AC VEST LTDA  | 28.399.330-8 |
| <b>NOVA ANDRADINA</b>           |                                     |              | 32                 | LUIZ CARLOS TORTURA                       | 28.388.854-7 |
| 66                              | JOAO ANTONIO GONCALVES RIBEIRO      | 28.739.327-5 | 33                 | LV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI           | 28.389.427-0 |
| <b>PARAISO DAS AGUAS</b>        |                                     |              | 34                 | MARCELO CARNEIRO CACCIATORI               | 28.379.355-4 |
| 67                              | JUCELINO PELIZARO                   | 28.760.493-4 | 35                 | MARCIO EUGENIO XAVIER                     | 28.379.048-2 |
| <b>PARANAIBA</b>                |                                     |              | 36                 | MARIA EDITH SILVA ARISTIMUNHO 35602708120 | 28.386.051-0 |
| 68                              | DENES OLIVEIRA SOUTO                | 28.658.244-9 | 37                 | MARIO SERGIO MONCAO                       | 28.396.207-0 |
| <b>PARANHOS</b>                 |                                     |              | 38                 | MUZAZEN ACESSORIOS DE MODA LTDA           | 28.308.030-2 |
| 69                              | ANTONIO GODINHO MACHADO             | 28.695.260-2 | 39                 | NILVA M BORGES ROZA ESTEVES 54230330120   | 28.385.786-2 |
| 70                              | ANTONIO GODINHO MACHADO             | 28.550.101-1 | 40                 | NPQ TURISMO LTDA                          | 28.258.250-9 |
| <b>PEDRO GOMES</b>              |                                     |              | 41                 | PANTANAL TRANSMISSÃO SA                   | 28.405.947-1 |
| 71                              | JANIO DE CARVALHO                   | 28.721.823-6 | 42                 | PIZZARIA W E R LTDA                       | 28.367.195-5 |
| <b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b> |                                     |              | 43                 | REST MARM TEMP VERDE NUNES & VIDAL LTDA   | 28.395.548-1 |
| 72                              | AGROPECUARIA HIDROVERDE LTDA ME     | 28.783.333-0 | 44                 | SANTO CRISTO TRANSPORTES LTDA             | 28.390.974-9 |
| <b>ROCHEDO</b>                  |                                     |              | 45                 | SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA    | 28.362.633-0 |
| 73                              | DGIONES ANTONIO DA ROSA             | 28.704.863-2 | 46                 | SINEIDE GONCALVES                         | 28.362.999-1 |
| <b>SANTA RITA DO PARDO</b>      |                                     |              | 47                 | T2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME       | 28.409.358-0 |
| 74                              | PAULO CEZAR MARTINS DE SOUZA        | 28.779.953-0 | 48                 | TCO TRANSPORTES CENTRO OESTE LTDA         | 28.340.904-5 |
| <b>SIDROLANDIA</b>              |                                     |              | 49                 | THALIS HOTEL LTDA                         | 28.307.093-5 |
| 75                              | JOSE DIMAS UCHOA                    | 28.713.888-7 | 50                 | VALTER MOACIR DA SILVA 29812933972        | 28.393.355-0 |
| 76                              | LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO         | 28.645.955-8 | 51                 | VIDAL GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA     | 28.350.321-1 |
| 77                              | SIMAO BASSO DA SILVA                | 28.647.801-3 | 52                 | WELLEN CAROLINE Q FIGUEIREDO 04900315109  | 28.389.323-0 |
| <b>TACURU</b>                   |                                     |              | <b>CASSILANDIA</b> |                                           |              |
| 78                              | EDUARDO GARCIA DE MORAES            | 28.787.403-6 | 53                 | ADIMILSON GOMES SILVA 46543520159         | 28.275.207-2 |
| 79                              | ILDA GONCALVES RAMIRES              | 28.768.432-6 | 54                 | JOSE LOURENCO DA SILVA 50148931120        | 28.379.364-3 |
| <b>TERENOS</b>                  |                                     |              | 55                 | PROCAMPO COM PRODUTOS AGROPEC LTDA        | 28.305.588-0 |
| 80                              | BRUNO DE OLIVEIRA SOARES            | 28.779.105-0 | <b>DOURADOS</b>    |                                           |              |
| 81                              | EDINEIA DA SILVA MOLINA             | 28.770.416-5 | 56                 | AUTO CENTER RL LTDA                       | 28.391.911-6 |
| 82                              | GENIVALDO ANTONIO REIS              | 28.632.503-9 | 57                 | BELLOS PES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA     | 28.375.771-0 |
| 83                              | JULIA GONCALVES LEGAL               | 28.742.308-5 | 58                 | MAIKE LEANDRO VELOSO BARBOSA              | 28.411.209-7 |
| 84                              | LUIZ GONZAGA DE SOUZA               | 28.716.051-3 | 59                 | RAQUEL AREVALO                            | 28.358.409-2 |
| <b>TRES LAGOAS</b>              |                                     |              | 60                 | STEFANY ALVES KONNO SANTOS 03437145150    | 28.401.168-1 |
| 85                              | DIEGO MESTRINER COLLI               | 28.769.895-5 | <b>IGUATEMI</b>    |                                           |              |
| 86                              | SALVADOR JUNQUEIRA DA SILVA         | 28.759.951-5 | 61                 | SAN CRIS CALCADOS LTDA                    | 28.291.101-4 |

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SATNº 100/2016 28 DE NOVEMBRO/2016

|                     |                                           |              |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------|
| <b>ANGELICA</b>     |                                           |              |
| 1                   | ELZA DAS DORES FERREIRA DA CRUZ           | 28.357.620-0 |
| <b>CAMPO GRANDE</b> |                                           |              |
| 2                   | A Z GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA            | 28.264.429-6 |
| 3                   | ANA CLAUDIA LOPES                         | 28.361.427-7 |
| 4                   | ANA PAULA DOS SANTOS 00609103059          | 28.417.155-7 |
| 5                   | APARECIDO CARLOS OLIVEIRA & CIA LTDA - ME | 28.296.376-6 |
| 6                   | ARGUELHO & QUEIROZ LTDA                   | 28.359.809-3 |
| 7                   | AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA               | 28.339.358-0 |
| 8                   | BANG COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA ME         | 28.410.489-2 |
| 9                   | BM PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME            | 28.407.284-2 |
| 10                  | CAMILA JUNQUEIRA E SILVA                  | 28.356.524-1 |
| 11                  | COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA       | 28.309.316-1 |
| 12                  | D & C CONFECÇOES LTDA                     | 28.400.526-6 |
| 13                  | DELAINE ARCE LOURENCO 97625000168         | 28.408.352-6 |
| 14                  | DENISE ZAMBONI CAVALHEIRO 63184370968     | 28.409.382-3 |
| 15                  | DMC RESTAURANTE LTDA                      | 28.313.327-9 |
| 16                  | E O BICHO PET SHOP LTDA                   | 28.384.926-6 |
| 17                  | EDMILSON GONSALVES DE SOUZA               | 28.350.384-0 |
| 18                  | FERREIRA CONVENIENCIA EIRELI ME           | 28.405.903-0 |
| 19                  | FJ ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME    | 28.412.347-1 |
| 20                  | GOES & FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA   | 28.339.642-3 |
| 21                  | HIPERON ENGENHARIA LTDA                   | 28.351.433-7 |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| <b>SUMÁRIO</b>                          |    |
| Secretarias.....                        | 01 |
| Administração Indireta.....             | 05 |
| Boletim de Licitações.....              | 12 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 17 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 27 |
| Municipalidades.....                    | 28 |
| Publicações a Pedido.....               | 31 |

|                       |                                             |              |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------------|
| 22                    | INGRID PEREIRA QUEIROZ BORGES 04936111180   | 28.402.593-3 |
| 23                    | J A F CORDEIRO                              | 28.306.767-5 |
| 24                    | J ALVES DO NASCIMENTO - EIRELI ME           | 28.409.079-4 |
| 25                    | J R R LOPES TRANSPORTES EIRELI ME           | 28.401.970-4 |
| 26                    | J. C. C. LIMA                               | 28.365.900-9 |
| 27                    | JD COMERCIO DE PECAS LTDA                   | 28.275.817-8 |
| 28                    | JOAO CARLOS KOHATSU                         | 28.240.874-6 |
| 29                    | LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA                | 28.372.623-7 |
| 30                    | LGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME           | 28.401.835-0 |
| 31                    | LUCAS E GUILARDI COM ROUPAS AC VEST LTDA    | 28.399.330-8 |
| 32                    | LUIZ CARLOS TORTURA                         | 28.388.854-7 |
| 33                    | LV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI             | 28.389.427-0 |
| 34                    | MARCELO CARNEIRO CACCIATORI                 | 28.379.355-4 |
| 35                    | MARCIO EUGENIO XAVIER                       | 28.379.048-2 |
| 36                    | MARIA EDITH SILVA ARISTIMUNHO 35602708120   | 28.386.051-0 |
| 37                    | MARIO SERGIO MONCAO                         | 28.396.207-0 |
| 38                    | MUZAZEN ACESSORIOS DE MODA LTDA             | 28.308.030-2 |
| 39                    | NILVA M BORGES ROZA ESTEVES 54230330120     | 28.385.786-2 |
| 40                    | NPQ TURISMO LTDA                            | 28.258.250-9 |
| 41                    | PANTANAL TRANSMISSÃO SA                     | 28.405.947-1 |
| 42                    | PIZZARIA W E R LTDA                         | 28.367.195-5 |
| 43                    | REST MARM TEMP VERDE NUNES & VIDAL LTDA     | 28.395.548-1 |
| 44                    | SANTO CRISTO TRANSPORTES LTDA               | 28.390.974-9 |
| 45                    | SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA      | 28.362.633-0 |
| 46                    | SINEIDE GONCALVES                           | 28.362.999-1 |
| 47                    | T2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME         | 28.409.358-0 |
| 48                    | TCO TRANSPORTES CENTRO OESTE LTDA           | 28.340.904-5 |
| 49                    | THALIS HOTEL LTDA                           | 28.307.093-5 |
| 50                    | VALTER MOACIR DA SILVA 29812933972          | 28.393.355-0 |
| 51                    | VIDAL GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA       | 28.350.321-1 |
| 52                    | WELLEN CAROLINE Q FIGUEIREDO 04900315109    | 28.389.323-0 |
| <b>CASSILANDIA</b>    |                                             |              |
| 53                    | ADIMILSON GOMES SILVA 46543520159           | 28.275.207-2 |
| 54                    | JOSE LOURENCO DA SILVA 50148931120          | 28.379.364-3 |
| 55                    | PROCAMPO COM PRODUTOS AGROPEC LTDA          | 28.305.588-0 |
| <b>DOURADOS</b>       |                                             |              |
| 56                    | AUTO CENTER RL LTDA                         | 28.391.911-6 |
| 57                    | BELLOS PES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA       | 28.375.771-0 |
| 58                    | MAIKE LEANDRO VELOSO BARBOSA                | 28.411.209-7 |
| 59                    | RAQUEL AREVALO                              | 28.358.409-2 |
| 60                    | STEFANY ALVES KONNO SANTOS 03437145150      | 28.401.168-1 |
| <b>IGUATEMI</b>       |                                             |              |
| 61                    | SAN CRIS CALCADOS LTDA                      | 28.291.101-4 |
| <b>INOCENCIA</b>      |                                             |              |
| 62                    | MAGAZINE FORTALEZA COM CONFEC LTDA          | 28.390.410-0 |
| <b>PONTA PORÁ</b>     |                                             |              |
| 63                    | A M COMERCIO DE CEREAIS LTDA                | 28.388.145-3 |
| 64                    | ERF FERREIRA                                | 28.348.527-2 |
| 65                    | JH CHINELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME  | 28.409.162-6 |
| <b>PORTO MURTINHO</b> |                                             |              |
| 66                    | ANA PAULA AMORIM DOLZAN E OUTRAS            | 28.741.366-7 |
| <b>RIO BRILHANTE</b>  |                                             |              |
| 67                    | DEIBSON SOUZA DE OLIVEIRA                   | 28.413.724-3 |
| 68                    | GUACIRA ALIMENTOS LTDA                      | 28.382.824-2 |
| 69                    | GUACIRA ALIMENTOS LTDA                      | 28.382.785-8 |
| 70                    | JOSE MAURICIO DE SOUZA OLIVEIRA 06069453182 | 28.414.667-6 |

ACÓRDÃO N. 198/2016 – PROCESSO N. 11/004115/2012 (ALIM n. 22882-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO N. 42/2014 – RECORRIDA: L do C H Figueiredo – I.E. 28.349.919-2 – Dourados-MS – ADVOGADA: Andréa de Liz Santana (OAB/MS 13.159) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. PARTE DA AUTUAÇÃO FISCAL DESTITUIDA DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SAÍDAS PRESUMIDAS – FALTA DE REGISTRO DE ENTRADA – OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA – CABIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Deve ser declarada, de ofício, a nulidade do ato de imposição de multa, quando a descrição realizada no ALIM é incorreta e insuficiente.

Nos termos do art. 76, § 4º, da Lei n. 2.315 de 2001, é dispensável o reexame necessário nos casos em que há reconhecimento da inexistência tributária pela autoridade autuante e corroborado o entendimento pelo julgador singular.

Demonstrado que parte das operações de aquisição que serviram, por falta de registro fiscal, de base para a presunção de ocorrência de operações de saída referiu-se a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, correta é a sua exclusão da exigência fiscal.

ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 42/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do reexame necessário; vencido o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo; à unanimidade de votos pelo desprovidimento do reexame necessário; e, por maioria de votos, com voto de desempate da Cons. Presidente, pela declaração, de ofício, de nulidade do ato de imposição de multa; vencidos o Cons. Relator e os Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lilian Decarli.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Cons. Roberto Vieira dos Santos e Jayme da Silva Neves Neto – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.11.2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 199/2016 – PROCESSO N. 11/036576/2014 (ALIM n. 27751-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 53/2015 – RECORRENTE: Alonso Nogueira – I.E. – 28.298.298-1 – Camapuã-MS –DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS EFD NO PRAZO REGULAMENTAR – ALEGAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA – IRRELEVÂNCIA – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Caracterizada a falta de entrega, no prazo regulamentar, da Escrituração Fiscal Digital (EFD), legítima é aplicação da multa prevista para a respectiva infração, não servindo para afastá-la o desconhecimento da obrigação ou a condição de hipossuficiência do administrado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 53/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.11.2016, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 200/2016 – PROCESSO N. 11/014737/2015 (ALIM n. 29071-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 96/2015 – RECORRENTE: Atacadão Distribuição Com. Ind. Ltda. – I.E. 28.315.909-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA – PROCESSUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. DECADÊNCIA – NÃO OCORRÊNCIA. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE NA AUSÊNCIA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES – PRESUNÇÃO ELIDIDA EM PARTE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

A existência, nos autos, dos elementos suficientes para a formação da livre convicção da autoridade julgadora impõe, nos termos do art. 59 da Lei nº 2.315, de 2001, o indeferimento de pedido de diligência.

O prazo para o Fisco efetuar o lançamento de ofício conta-se na forma do art. 173, I, do CTN, mesmo nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa.

Comprovada a ocorrência de aquisição sem registro fiscal, legítima é a presunção de ocorrência de operação de saída com as respectivas mercadorias e, consequentemente, a exigência do crédito tributário correspondente, incluído o imposto devido e a multa aplicável pela falta do seu pagamento.

Havendo comprovação de que o sujeito passivo efetivou, na forma regulamentar, o registro de parte das operações, bem como, relativamente a outra parte, efetuou a devolução das mercadorias, com a vinculação documental correspondente, impõe-se excluir da exigência o crédito tributário que lhes corresponde.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 96/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.11.2016, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 201/2016 – PROCESSO N. 11/040440/2012 (ALIM n. 24126-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO N. 1/2014 – RECORRIDA: Autonon Veículos Ltda. – I.E. 28.322.965-9 – Nova Andradina-MS – ADVOGADO: Marcos Rogério Fernandes (OAB/MS 9.323) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PARTE DA AUTUAÇÃO FISCAL DESTITUÍDA DE FUNDAMENTO

– RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SAÍDA PRESUMIDA –FALTA DE REGISTRO DE ENTRADAS – OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA – CABIMENTO – AQUISIÇÕES PARA USO E CONSUMO – NÃO COMPROVAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL CORRESPONDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que parte da autuação está destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário relativo ao objeto dessa desoneração.

Demonstrado que parte das operações de aquisição que, por falta de registro fiscal, serviram de base para a presunção de ocorrência de operações de saída referiu-se a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, correta é a sua exclusão da exigência fiscal.

Na falta de comprovação de que parte dessas operações de aquisição referiu-se a mercadorias destinadas ao uso e consumo do próprio adquirente, impõe-se a reforma da decisão de primeira instância, mantendo-se a exigência fiscal no que lhe corresponde.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 1/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, a unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.11.2016, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Christiane Gonçalves da Paz e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 202/2016 – PROCESSO N. 11/015431/2015 (ALIM n. 938-M/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 9/2016 – RECORRIDA: Petrobrás Distribuidora S.A. – I.E. 28.236.335-1 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REDUÇÃO DA MULTA – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

É admissível, mantida a descrição da infração, o reenquadramento da penalidade pelo julgador de primeira instância, aplicando-se multa, em percentual menor, prevista para a respectiva hipótese.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 9/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.11.2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 001/2016

PGE – PROCESSO Nº15/002.239/2016

RESULTADO FINAL

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco IV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.941.240/0001, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, ADALBERTO NEVES MIRANDA, matrícula nº 64749021, RG nº 607455 SSP/MS e CPF nº 445.438.911-04, torna público o resultado final do processo de seleção - Processo PGE nº 15/002239/2016, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante)

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2016

*Adalberto Neves Miranda*  
**Procurador-Geral do Estado**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0061/2016/OES/GL/COGESP/ SED Nº Cadastral 7438

Processo: 29/038.771/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda.

Objeto: Execução de serviços de tratamento e recuperação de reservatórios de água, nas escolas estaduais: Lote 01 - EE. Peri Martins, município de Bataguassu/MS; Lote 02 - EE. Sebastião Santana de Oliveira, município de Campo Grande/MS; Lote 03 - EE. Professora Fausta Garcia Bueno e Lote 04 - EE. Professor Ulisses Serra, ambas no município de Campo Grande/MS; Lote 05 - EE. 13 de Maio, município de Deodapólis/MS e Lote 06 - EE. Professora Joeline de Almeida Xavier, no município de Campo Grande/MS.



**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.  
**Valor:** R\$ 76.944,33 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.  
**Data da Assinatura:** 22/11/2016  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

**Ordem de Contratação n. 391/2016**  
Processo: 29/038.698/2016  
Registro de Preços n. 143/2016 - Pregão Eletrônico n. 118/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 004939/2016  
Valor: R\$ 17.248,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GIGANEWS COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP.  
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para atender as escolas da rede estadual de ensino e ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/11/2016).  
Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.  
Ordenador de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão.

**Ordem de Contratação n. 392/2016**  
Processo: 29/038.698/2016  
Registro de Preços n. 143/2016 - Pregão Eletrônico n. 118/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 004938/2016  
Valor: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI.  
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para atender as escolas da rede estadual de ensino e ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/11/2016).  
Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.  
Ordenador de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão.

**Ordem de Contratação n. 393/2016**  
Processo: 29/038.698/2016  
Registro de Preços n. 143/2016 - Pregão Eletrônico n. 118/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 004937/2016  
Valor: R\$ 17.994,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MICRONATIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para atender as escolas da rede estadual de ensino e ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/11/2016).  
Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.  
Ordenador de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão.

**Ordem de Contratação n. 395/2016**  
Processo: 29/038.698/2016  
Registro de Preços n. 143/2016 - Pregão Eletrônico n. 118/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 004935/2016  
Valor: R\$ 47.235,00 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL K & D LTDA EPP.  
Objeto:Aquisição de material de processamento de dados para atender as escolas da rede estadual de ensino e ao órgão central da Secretaria de Estado de Educação(SED/MS).  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/11/2016).  
Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Contratação.  
Ordenador de Despesas: Marcelo Monteiro Salomão.

**Ordem de Contratação n. 397/2016**  
Processo: 29/042.251/2016  
Registro de Preços n. 134/2015 - Pregão Eletrônico n. 149/2015 - SAD  
Nota de Empenho n. 004886/2016  
Valor: R\$ 4.390,20 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0112260002.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de MS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: De forma parcelada a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (25/11/2016).  
Vigência: Pelo período de 180 dias a partir do seu recebimento.  
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

**Extrato do Convênio abaixo relacionado:**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.  
**Objeto:** destinar recursos financeiros para garantir o Transporte Escolar dos alunos

residentes **fora** do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.  
**Funcional Programática/Desembolso:** em 4 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0108.  
**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.  
**Assinatura:** 24/11/2016  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF n. 724.551.958-72  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.                                                | Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 29/013563/2016<br>26357<br>30/8/2016   | <b>Município de CASSILANDIA/MS</b><br>- 03.342.920/0001-82<br>MARCELINO PELARIN<br>- 611.746.888-15 | <b>R\$ 111.490,20</b><br>3870 de<br>31/8/2016 |

**Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26016 de 9/6/2016**  
**Processo n: 29/018189/2016**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais, Amigos, Profissionais e Usuários do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 22.824.343/0001-03, denominada CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.  
**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.  
**Valor/Funcional Programática: R\$130.222,78** em 2 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:  
**Custeio: R\$ 41.565,38** ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE004804 de 31/10/2016; e,  
**Capital: R\$ 88.657,40**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE004805 de 31/10/2016.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016  
**Assinatura:** 28 /11/2016  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**SOLANGE APARECIDA XAVIER – CPF/MF N. 157.013.601-72**  
Presidente da Associação de Pais, Amigos, Profissionais e Usuários do Centro de Educação Especial e Inclusiva do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Campo Grande/MS - CONVENENTE.

**Extrato do Convênio abaixo relacionado:**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.  
**Objeto:** destinar recursos financeiros para garantir o Transporte Escolar dos alunos residentes **fora** do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.  
**Funcional Programática/Desembolso:** em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.  
**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.  
**Assinatura:** 28/11/2016  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF n. 724.551.958-72  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

| Processo N. Cadastral Data de Cadastro | CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.                                                    | Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 29/015056/2016<br>26382<br>21/9/2016   | <b>Município de ANAURILÂNDIA/MS</b><br>- 03.575.727/0001-95<br>VAGNER ALVES GUIRADO<br>- 390.252.841-91 | <b>R\$ 360.234,60</b><br>4848 de<br>4/11/2016 |

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0066/2012/SEJUSP**  
**Nº Cadastral 2503**  
**Processo:** 31/201.043/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e THIAGO GOMES DIAS DA SILVA-ME  
**Objeto:** IV Termo Aditivo ao Contrato - Alteração do prazo de vigência passando a contar de 02/10/2016 a 01/01/2017, alterando o valor unitário da diária para R\$ 17,00 (dezessete reais) perfazendo um valor global de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Amparo Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 01/10/2016  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e Thiago Gomes Dias da Silva

**Extrato do Contrato Nº 0084/2016/SEJUSP** **Nº Cadastral 7101**  
**Processo:** 31/200.936/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE

**Objeto:** VASCONCELOS BERNARDI-ME FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS CUSTODIADOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGÉLICA/MS

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**Valor:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Amparo Legal:** Vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de 11/11/2016 a 10/05/2017

**Do Prazo:** 10/11/2016

**Data da Assinatura:** JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0111/2016/SEJUSP N° Cadastral 7358**

**Processo:** 31/304.066/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de adaptação em veículos.

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320008 - REAPARELHAMENTO PM, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS

**Valor:** R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 22/11/2016

**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e MARCIA REGINA FERNANDES RODA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.513/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Fátima do Sul- CNPJ sob o n.º 03.155.751/0001-75.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 02 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas tensão marca Force Line, patrimônios n. 068*, conforme descrição detalhada constate no Termo de Responsabilidade de Bens n. 068/2016, parte integrante deste instrumento.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 10 de novembro de 2016.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Eronivaldo da Silva Vasconcelos/Prefeito - CPF 692.230.091-20.

Republica-se por incorreção o extrato publicado no DOE n.9280, de 04 de novembro de 2016, pág 11, que trata do **PROCESSO DE CESSÃO DE USO/ BELA VISTA/MS N.º 25.001.490/2014**, passando a constar:(...)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 2 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas T, patrimônios n. 000000000047670 e 000000000047671*, conforme descrição detalhada constates nas Fichas Individuais dos Bens, partes integrantes deste instrumento.

2- A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente. (...)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 042/2016 – SGI/COVEN N. 26.404/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS, CNPJ N. 03.575.727/0001-95.

**PROCESSO N.:** 57/102.138/2016.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, 2ª etapa, no Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE001580 de 06/10/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) mês, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2016.

**ASSINAM:**

|                                                         |                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>EDNEI MARCELO MIGLIOLI.</b><br>CPF n. 528.177.761-00 | Diretor Presidente da AGESUL.          |
| <b>VAGNER ALVES GUIRADO.</b><br>CPF n. 390.252.841-91   | Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS. |

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N. 041/2016 – SGI/COVEN N. 26.402/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, CNPJ N. 03.568.433/0001-36.

**PROCESSO N.:** 57/102.148/2016.

**OBJETO:** Fica retificado o preâmbulo do Convênio n. 041/2016 – SGI/ COVEN n.º 26.402, **para onde constou:** “inscrito no CPF/MF sob o nº 468.568.899-69” **passee a constar:** “inscrito no CPF/MF sob o nº **468.568.899-68.”**

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2016.

**ASSINAM:**

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>HELIANEY PAULO DA SILVA.</b><br>CPF n. 554.828.301-44. | Diretor Presidente da AGESUL.     |
| <b>SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA.</b><br>CPF n. 468.568.899-68. | Prefeito Municipal de Amambai/MS. |

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 043/2016 – SGI/COVEN N. 26.405/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ N. 15.905.342/0001-28.

**PROCESSO N.:** 57/102.190/2016.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, 2ª etapa, no Município de Japorã/MS.

**VALOR:** O valor total do presente convênio será de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE001588 de 07/10/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) mês, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2016.

**ASSINAM:**

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>EDNEI MARCELO MIGLIOLI.</b><br>CPF n. 528.177.761-00.      | Diretor Presidente da AGESUL.    |
| <b>VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA.</b><br>CPF n. 356.506.721-72. | Prefeito Municipal de Japorã/MS. |

**Extrato da Apostila ao Contrato 0340/2013/AGESUL N° Cadastral 2706**

**Processo:** 19/102.197/2013

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo PS n. 340/2013-PJUR, de 26/11/2013, de acordo com o índice de consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 36.626,93 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli

**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 04/11/2016

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Roge Teissière Delgado

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0340/2013/AGESUL N° Cadastral 2706**

**Processo:** 19/102.197/2013

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ps N. 340/2013-PJUR, referente à prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção do Sistema de Gestão de Obras Públicas, denominado KRONOS, em operação na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGESUL. por mais 12 (doze) meses.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 17/11/2016

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Roge Teissière Delgado

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0340/2013/AGESUL N° Cadastral 2706**

**Processo:** 19/102.197/2013

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 13.676,21 (treze mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 153/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli

**Amparo Legal:** artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 04/11/2016

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Roge Teissière Delgado



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – AGRAER/MS  
Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Setembro/2016**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

|                                                   |                 |                  |                   |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000795 | Fonte: 103000000  |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:01/09/2016 | Valor: 1.257,59  |                   |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000789 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:01/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000789 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:01/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000787 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:01/09/2016 | Valor: 32.000,00 |                   |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000801 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:02/09/2016 | Valor: 270,00    |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000800 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:02/09/2016 | Valor: 1.540,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000799 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:02/09/2016 | Valor: 531,00    |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000798 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:02/09/2016 | Valor: 1.449,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000803 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:05/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903957     | NE: 2016NE000806 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:09/09/2016 | Valor: 5.640,00  |                   |
| Objeto: Serviços de processamento de dados        |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000809 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:12/09/2016 | Valor: 3.261,00  |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000808 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:12/09/2016 | Valor: 9.516,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000814 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:14/09/2016 | Valor: 380,00    |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000813 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:14/09/2016 | Valor: 1.976,51  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000826 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:20/09/2016 | Valor: 1.900,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000825 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:20/09/2016 | Valor: 1.420,00  |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000833 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:21/09/2016 | Valor: 10.367,00 |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000832 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:21/09/2016 | Valor: 19.124,09 |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000828 | Fonte: 0100000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:21/09/2016 | Valor: 3.700,00  |                   |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000854 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:28/09/2016 | Valor: 4.306,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000853 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:28/09/2016 | Valor: 2.312,00  |                   |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                   |

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

|                                                    |                  |                  |                   |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Global                                    | ND:33903615      | NE: 2016NE000797 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: GERSON TERRA                           | Data:02/09/2016  | Valor: 2.265,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                         |                  |                  |                   |
| Espécie: Global                                    | ND:33903901      | NE: 2016NE000804 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: FERNANDA F PONTIN – ME                 | Data: 06/09/2016 | Valor: 720,00    |                   |
| Objeto: Assinaturas e periódicos anuidades         |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                | ND: 400093       | NE: 2016NE000823 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE | Data:19/09/2016  | Valor: 35.270,78 |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho               |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                | ND: 400093       | NE: 2016NE000821 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE | Data:19/09/2016  | Valor: 54.174,80 |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho               |                  |                  |                   |
| Espécie: Global                                    | ND:33903615      | NE: 2016NE000831 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES                  | Data:21/09/2016  | Valor: 5.291,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                         |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                | ND:33904901      | NE: 2016NE000860 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS                    | Data:30/09/2016  | Valor: 845,00    |                   |
| Objeto: Auxílio transporte                         |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                | ND:33903999      | NE: 2016NE000859 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS                    | Data:30/09/2016  | Valor: 50,70     |                   |
| Objeto: Serviço terceira pessoa                    |                  |                  |                   |

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

|                           |                 |                  |                   |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000794 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:01/09/2016 | Valor: 690,00    |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000793 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:01/09/2016 | Valor: 12.300,00 |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |

|                           |                 |                  |                   |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000792 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:01/09/2016 | Valor: 1.500,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000791 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:01/09/2016 | Valor: 1.500,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000790 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:01/09/2016 | Valor: 6.000,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000818 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:13/09/2016 | Valor: 6.000,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000817 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:13/09/2016 | Valor: 1.500,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000811 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:13/09/2016 | Valor: 2.400,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo       | ND:33901401     | NE: 2016NE000810 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS       | Data:13/09/2016 | Valor: 1.000,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado |                 |                  |                   |

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

|                                         |                  |                  |                   |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901651      | NE: 2016NE000850 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 79,01     |                   |
| Objeto: Substituições                   |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901161      | NE: 2016NE000849 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 38.916,74 |                   |
| Objeto: Abono provisório                |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901109      | NE: 2016NE000848 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 87.681,53 |                   |
| Objeto: Licença maternidade             |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901112      | NE: 2016NE000847 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 76.494,40 |                   |
| Objeto: Licença maternidade             |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901123      | NE: 2016NE000855 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 774,16    |                   |
| Objeto: Gratificação encargos especiais |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901609      | NE: 2016NE000852 | Fonte: 244000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 3.200,00  |                   |
| Objeto: Plantões                        |                  |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                     | ND:31901123      | NE: 2016NE000851 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                 | Data: 27/09/2016 | Valor: 1.483,20  |                   |
| Objeto: Gratificação encargos especiais |                  |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                      | ND:33909305      | NE: 2016NE000861 | Fonte: 0100000000 |
| Favorecido: Elisangela Pereira Salim    | Data:30/09/2016  | Valor: 79,98     |                   |
| Objeto: Ressarcimento                   |                  |                  |                   |

Amparo Legal: Lei 9.715/98

|                                   |                 |                  |                  |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Espécie: Estimativo               | ND:33904701     | NE: 2016NE000827 | Fonte: 100000000 |
| Favorecido: PASEP                 | Data:16/09/2016 | Valor: 2.995,46  |                  |
| Objeto: Contribuição ao PIS/PASEP |                 |                  |                  |

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

|                                                       |                 |                  |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                                   | ND:33904704     | NE: 2016NE000840 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: INSTITUTO NAC. COL.REFOR. AGRARIA (INCRA) | Data:22/09/2016 | Valor: 600,00    |                   |
| Objeto: Taxas                                         |                 |                  |                   |

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

|                                                            |                 |                  |                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903007     | NE: 2016NE000802 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: M2C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME                | Data:06/09/2016 | Valor: 909,00    |                   |
| Objeto: Gêneros de alimentação                             |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903015     | NE: 2016NE000805 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME     | Data:06/09/2016 | Valor: 636,00    |                   |
| Objeto: Material para festividade e homenagens             |                 |                  |                   |
| Espécie:Ordinário                                          | ND:400093       | NE: 2016NE000807 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: Floptech Comércio de Equipamentos Eirelli – ME | Data:12/09/2016 | Valor: 0,01      |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho                       |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000816 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP           | Data:14/09/2016 | Valor: 450,00    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903007     | NE: 2016NE000815 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB.LTDA  | Data:14/09/2016 | Valor: 7.396,00  |                   |
| Objeto: Gêneros de alimentação                             |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000819 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP           | Data:16/09/2016 | Valor: 120,75    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000820 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME   | Data:16/09/2016 | Valor: 44,00     |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000830 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: Cristina Maidana Cristaldo                     | Data:21/09/2016 | Valor: 4.000,00  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000839 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME   | Data:22/09/2016 | Valor: 21,96     |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000838 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP                          | Data:22/09/2016 | Valor: 26,84     |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903024     | NE: 2016NE000837 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP           | Data:22/09/2016 | Valor: 160,00    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis           |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                         | ND:33903016     | NE: 2016NE000836 | Fonte: 0240000000 |

|                                                           |                 |                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Favorecido: SOMMAX ETIQUETAS AUTOADESIVAS                 | Data:22/09/2016 | Valor: 2.701,00  |
| Objeto: Material de expediente                            |                 |                  |
| Espécie: ordinário                                        | ND:33903026     | NE: 2016NE000846 |
| Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA –ME                    | Data:26/09/2016 | Valor: 110,00    |
| Objeto: Material elétrico eletrônico                      |                 |                  |
| Espécie: ordinário                                        | ND:33903026     | NE: 2016NE000845 |
| Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA –ME                    | Data:26/09/2016 | Valor: 3,30      |
| Objeto: Material elétrico eletrônico                      |                 |                  |
| Espécie: ordinário                                        | ND:33903026     | NE: 2016NE000844 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP         | Data:26/09/2016 | Valor: 319,82    |
| Objeto: Material elétrico eletrônico                      |                 |                  |
| Espécie: ordinário                                        | ND:33903026     | NE: 2016NE000843 |
| Favorecido: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME | Data:26/09/2016 | Valor: 46,63     |
| Objeto: Material elétrico eletrônico                      |                 |                  |

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

|                                                         |                 |                  |                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903975     | NE: 2016NE000796 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/AGONCILIO CORREIA BARBOSA      | Data:01/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Suprimento de fundos                            |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903975     | NE: 2016NE000812 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/FABIO LOURENCO ALVES           | Data:13/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Suprimento de fundos                            |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903975     | NE: 2016NE000829 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA | Data:19/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Suprimento de fundos                            |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903975     | NE: 2016NE000842 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA    | Data:22/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Suprimento de fundos                            |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903975     | NE: 2016NE000841 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE   | Data:22/09/2016 | Valor: 2.000,00  |                   |
| Objeto: Suprimento de fundos                            |                 |                  |                   |

EXTRATO DE APOSTILAMETO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 040/2015  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200328/2016

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes:</b>             | O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação de Produtores do Assentamento Canoas Um e Três – Município Selviria - CNPJ nº. 14.292.777/0001-81 |
| <b>Objeto:</b>             | Altera-se a numeração do termo n. 040/2015, assumindo o n. 040/2016.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Amparo Legal:</b>       | Lei Federal n. 8.666/93, e Decreto Estadual n. 11.261/2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007                                                                                                                                                                        |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 23.11.2016                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Assina:</b>             | <b>Enelvo Iradi Feline</b> - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER.                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 030/2016<br>PROCESSO 63/201.696/2016 |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Partes:</b>                                                                       | O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Santa Rita do Pardo, CNPJ nº 01.561.372/0001-50 |
| <b>Objeto:</b>                                                                       | Constitui objeto do presente termo a doação de patrulha mecanizada Registro patrimonial n. 18.076, 18.074, 18.102, 18.075                                                                                           |
| <b>Amparo Legal:</b>                                                                 | Lei Federal 8.666/93.                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data da Assinatura:</b>                                                           | 23.11.2016                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Assinam:</b>                                                                      | <b>Enelvo Iradi Feline</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, <b>Cacildo Dagno Pereira</b> - CPF nº. 847.424.378-53 pelo Município.                                                                             |

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 034/2016<br>PROCESSO 63/202.044/2016 |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Partes:</b>                                                                       | O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Santa Rita do Pardo, CNPJ nº 01.561.372/0001-50 |
| <b>Objeto:</b>                                                                       | Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo Toyota, placa HRM 0930, Registro patrimonial n.10.944 e uma plantadeira de tração animal, registro patrimonial n.12.865, 12.866                           |
| <b>Amparo Legal:</b>                                                                 | Lei Federal 8.666/93.                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data da Assinatura:</b>                                                           | 23.11.2016                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Assinam:</b>                                                                      | <b>Enelvo Iradi Feline</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, <b>Cacildo Dagno Pereira</b> - CPF nº. 847.424.378-53 pelo Município.                                                                             |

RESCISÃO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2015  
PROCESSO 21/500.682/2014

|                            |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes:</b>             | O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Itaquirai, CNPJ nº 08.855.485/0001-07. |
| <b>Objeto:</b>             | Rescisão do Termo Cooperação Técnica nº 001/2015.                                                                                                                                                             |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 23.11.2016                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Assinam:</b>            | <b>Enelvo Iradi Feline</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER.                                                                                                                                             |

|                                                                                  |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0024/2012/AGRAER Nº Cadastral 251</b> |                                                                                                             |
| <b>Processo:</b>                                                                 | 21/500.851/2012                                                                                             |
| <b>Partes:</b>                                                                   | Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, Ana Maria Maximino Baziliche e Vítor Pascoal Baziliche |
| <b>Objeto:</b>                                                                   | Prorrogar a vigência do contrato até 18 de outubro de 2017.                                                 |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ordenador de Despesas:</b> | ENELVO IRADI FELINI                                                         |
| <b>Amparo Legal:</b>          | Lei 8.666/93                                                                |
| <b>Data da Assinatura:</b>    | 07/10/2016                                                                  |
| <b>Assinam:</b>               | ENELVO IRADI FELINI, ANA MARIA MAXIMINO BAZILICHE E VITOR PASCOAL BAZILICHE |

INVESTIGAÇÃO DE OCUPAÇÃO PROCESSO Nº 63/201.099/2016 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 002/2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Barra do Engano com área de 1.500,0000 ha., expedido em 06/09/1960, **a favor de Aristides Clarimundo de Rezende, Francisco Clarimundo de Rezende e Urbano Clarimundo de Rezende.**

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **Aristides Clarimundo de Rezende, Francisco Clarimundo de Rezende e Urbano Clarimundo de Rezende.**  
Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2016.

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Agosto/2016.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

|                                                   |                 |                  |                  |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000677 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:01/08/2016 | Valor: 40.000,00 |                  |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000683 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:02/08/2016 | Valor: 2.000,00  |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000682 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:02/08/2016 | Valor: 3.000,00  |                  |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000685 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:03/08/2016 | Valor: 7.093,98  |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000684 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:03/08/2016 | Valor: 3.449,00  |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000723 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:03/08/2016 | Valor: 35.000,00 |                  |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903957     | NE: 2016NE000724 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:04/08/2016 | Valor: 5.625,00  |                  |
| Objeto: Serviço de processamento de dados         |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000704 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:05/08/2016 | Valor: 1.509,10  |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000693 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:09/08/2016 | Valor: 5.584,00  |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000692 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:09/08/2016 | Valor: 3.384,00  |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903001     | NE: 2016NE000703 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | Data:09/08/2016 | Valor: 2.000,00  |                  |
| Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos  |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000713 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:10/08/2016 | Valor: 90,00     |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000712 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:10/08/2016 | Valor: 212,00    |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000705 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:10/08/2016 | Valor: 412,00    |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000715 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:11/08/2016 | Valor: 600,00    |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000714 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:11/08/2016 | Valor: 840,00    |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000764 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:25/08/2016 | Valor: 1.446,00  |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000763 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:25/08/2016 | Valor: 3.446,50  |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903039     | NE: 2016NE000761 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:25/08/2016 | Valor: 13.842,70 |                  |
| Objeto: Material para manutenção de veículos      |                 |                  |                  |
| Espécie: Estimativo                               | ND:33903919     | NE: 2016NE000760 | Fonte: 240000000 |
| Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA                  | Data:25/08/2016 | Valor: 4.878,00  |                  |
| Objeto: Manutenção e conservação de veículos      |                 |                  |                  |

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



|                                                          |                 |                  |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                       | ND:33903912     | NE: 2016NE000691 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: ZAMIR COMERCIO DE MATERIAL PARA DESENHO LTDA | Data:04/08/2016 | Valor: 4.520,00  |                   |
| Objeto: Locação de máquinas e equipamentos               |                 |                  |                   |
| Espécie: Global                                          | ND:400093       | NE: 2016NE000690 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA                           | Data:04/08/2016 | Valor: 20,00     |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho                     |                 |                  |                   |
| Espécie: Global                                          | ND:33903615     | NE: 2016NE000720 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS           | Data:05/08/2016 | Valor: 5.738,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Global                                          | ND:33903615     | NE: 2016NE000722 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: JOSEFA SANCHES NAKAYAMA                      | Data:10/08/2016 | Valor: 3.734,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Global                                          | ND:33903615     | NE: 2016NE000721 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: ENEIDA FUCHS VIANA                           | Data:10/08/2016 | Valor: 22,00     |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                      | ND:33903943     | NE: 2016NE000716 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  | Data:10/08/2016 | Valor: 57.080,69 |                   |
| Objeto: Serviço de energia elétrica                      |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                       | ND: 33903702    | NE: 2016NE000771 | Fonte: 0100000000 |
| Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE       | Data:18/08/2016 | Valor: 2.782,47  |                   |
| Objeto: Limpeza e conservação                            |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                       | ND:33903615     | NE: 2016NE000758 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: VERA LUCIA BAIAROSKI                         | Data:18/08/2016 | Valor: 2.835,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                      | ND:33903944     | NE: 2016NE000734 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL     | Data:18/08/2016 | Valor: 18.800,00 |                   |
| Objeto: Serviços de água e esgoto                        |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                      | ND:33903947     | NE: 2016NE000733 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  | Data:18/08/2016 | Valor: 31.250,00 |                   |
| Objeto: Serviço de comunicação em geral                  |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                       | ND:33903615     | NE: 2016NE000776 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: ADEMIR BONEMBERGUER                          | Data:24/08/2016 | Valor: 1.768,00  |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                       | ND: 33903912    | NE: 2016NE000782 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP    | Data:29/08/2016 | Valor: 61.505,71 |                   |
| Objeto: Locação de máquinas e equipamentos               |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                       | ND:33903615     | NE: 2016NE000769 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: WOLNEY SAANDIM BORGES                        | Data:29/08/2016 | Valor: 295,40    |                   |
| Objeto: Locação de imóveis                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                      | ND:33904901     | NE: 2016NE000781 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS                          | Data:31/08/2016 | Valor: 1.056,25  |                   |
| Objeto: Auxílio transporte                               |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                      | ND:33903999     | NE: 2016NE000780 | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS                          | Data:31/08/2016 | Valor: 63,38     |                   |
| Objeto: Outros serviços de terceiros                     |                 |                  |                   |

**Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**

|                                                     |                 |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Espécie: Estimativo                                 | ND:33904705     | NE: 2016NE000779 | Fonte: 100000000 |
| Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS | Data:30/08/2016 | Valor: 1.000,00  |                  |
| Objeto: Taxa de licenciamento de veículos           |                 |                  |                  |

**Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011**

|                                      |                 |                  |                   |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901414     | NE: 2016NE000676 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO      | Data:01/08/2016 | Valor: 1.663,57  |                   |
| Objeto: Diárias no País              |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000675 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:01/08/2016 | Valor: 13.000,00 |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:400093       | NE: 2016NE000674 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO      | Data:01/08/2016 | Valor: 85,23     |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:400093       | NE: 2016NE000673 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO      | Data:01/08/2016 | Valor: 278,34    |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000709 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:10/08/2016 | Valor: 7.500,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000711 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:11/08/2016 | Valor: 7.500,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:400093       | NE: 2016NE000710 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:11/08/2016 | Valor: 7.500,00  |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000737 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:18/08/2016 | Valor: 1.000,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000757 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:24/08/2016 | Valor: 2.520,00  |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                  | ND:33901401     | NE: 2016NE000770 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: DIARIAS                  | Data:29/08/2016 | Valor: 85,93     |                   |
| Objeto: Diárias no Estado            |                 |                  |                   |

**Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90**

|                                      |                 |                  |                  |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Espécie: Estimativo                  | ND:400093       | NE: 2016NE000748 | Fonte: 100000000 |
| Favorecido: VENCIMENTOS              | Data:01/08/2016 | Valor: 0,02      |                  |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho |                 |                  |                  |

|                                                      |                 |                   |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901109     | NE: 2016NE000663  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:02/08/2016 | Valor: 11.585,00  |                   |
| Objeto: Licença maternidade                          |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:400093       | NE: 2016NE000751  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO                        | Data:23/08/2016 | Valor: 0,01       |                   |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho                 |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901161     | NE: 2016NE000775  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:29/08/2016 | Valor: 3.469,90   |                   |
| Objeto: Abono provisório                             |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901123     | NE: 2016NE000773  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:29/08/2016 | Valor: 402,56     |                   |
| Objeto: Gratificação encargos especiais              |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901109     | NE: 2016NE000774  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:29/08/2016 | Valor: 123.413,59 |                   |
| Objeto: Licença maternidade                          |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901112     | NE: 2016NE000772  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:29/08/2016 | Valor: 32.606,64  |                   |
| Objeto: Gratificação por exercício de cargo          |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901609     | NE: 2016NE000778  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:30/08/2016 | Valor: 4.000,00   |                   |
| Objeto: Plantões                                     |                 |                   |                   |
| Espécie: Estimativo                                  | ND:31901123     | NE: 2016NE000777  | Fonte: 100000000  |
| Favorecido: VENCIMENTOS                              | Data:30/08/2016 | Valor: 988,80     |                   |
| Objeto: Gratificação encargos especiais              |                 |                   |                   |
| Espécie: Ordinário                                   | ND:33904702     | NE: 2016NE000783  | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | Data:30/08/2016 | Valor: 453,60     |                   |
| Objeto: Obrigação patrimonial                        |                 |                   |                   |

**Amparo Legal: Lei 9.715/98**

|                                |                 |                  |                  |
|--------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Espécie: Estimativo            | ND:33904701     | NE: 2016NE000730 | Fonte: 100000000 |
| Favorecido: PASEP              | Data:12/08/2016 | Valor: 4.785,79  |                  |
| Objeto: Contribuição PIS/PASEP |                 |                  |                  |

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica**

|                                                           |                  |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                        | ND:33903966      | NE: 2016NE000741 | Fonte: 0100000000 |
| Favorecido: FUNJECC - FUNDO ESP.INST. DES.APERF.ATIV.JECC | Data: 18/08/2016 | Valor: 102,74    |                   |
| Objeto: Serviços judiciários                              |                  |                  |                   |

**Amparo Legal: Lei 10.520/2002**

|                                                         |                 |                  |                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903015    | NE: 2016NE000680 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP                    | Data:01/08/2016 | Valor: 2.511,60  |                   |
| Objeto: Material para festividades e homenagens         |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903021    | NE: 2016NE000679 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP                    | Data:01/08/2016 | Valor: 240,00    |                   |
| Objeto: Material de copa e cozinha                      |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903015    | NE: 2016NE000678 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME  | Data:01/08/2016 | Valor: 136,00    |                   |
| Objeto: Material para festividades e homenagens         |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903022    | NE: 2016NE000672 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME  | Data:01/08/2016 | Valor: 504,80    |                   |
| Objeto: Material de limpeza e produto de higienização   |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903021    | NE: 2016NE000687 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                  | Data:04/08/2016 | Valor: 234,00    |                   |
| Objeto: Material de copa e cozinha                      |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903007     | NE: 2016NE000686 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP       | Data:04/08/2016 | Valor: 386,10    |                   |
| Objeto: Gêneros de alimentação                          |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903007    | NE: 2016NE000727 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                  | Data:10/08/2016 | Valor: 488,50    |                   |
| Objeto: Gêneros de alimentação                          |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903024     | NE: 2016NE000726 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA –ME                  | Data:10/08/2016 | Valor: 105,80    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis        |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903021    | NE: 2016NE000725 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                  | Data:10/08/2016 | Valor: 50,00     |                   |
| Objeto: Material de copa e cozinha                      |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903026     | NE: 2016NE000719 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP | Data:10/08/2016 | Valor: 327,92    |                   |
| Objeto: Material elétrico e eletrônico                  |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND: 33903007    | NE: 2016NE000718 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                  | Data:10/08/2016 | Valor: 339,00    |                   |
| Objeto: Gêneros de alimentação                          |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903024     | NE: 2016NE000708 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP        | Data:10/08/2016 | Valor: 4.361,33  |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis        |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903024     | NE: 2016NE000707 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP       | Data:10/08/2016 | Valor: 109,00    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis        |                 |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                      | ND:33903024     | NE: 2016NE000706 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                  | Data:10/08/2016 | Valor: 162,14    |                   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis        |                 |                  |                   |



|                                                                |              |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000702 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP   |              | Data:10/08/2016  | Valor: 273,26     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000701 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP               |              | Data:10/08/2016  | Valor: 8,00       |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000700 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP                              |              | Data:10/08/2016  | Valor: 704,90     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000699 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                         |              | Data:10/08/2016  | Valor: 1.779,05   |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000698 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP                         |              | Data:10/08/2016  | Valor: 174,09     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND: 33903022 | NE: 2016NE000697 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL_ LTDA.                          |              | Data:10/08/2016  | Valor: 136,00     |
| Objeto: Material de limpeza e produto de higienização          |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND: 33903022 | NE: 2016NE000696 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL_ LTDA.                          |              | Data:10/08/2016  | Valor: 234,35     |
| Objeto: Material de limpeza e produto de higienização          |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:44905228  | NE: 2016NE000835 | Fonte: 4100000000 |
| Favorecido: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME |              | Data:11/08/2016  | Valor: 64.803,62  |
| Objeto: Maquinas equipamentos de natureza industrial           |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:44905228  | NE: 2016NE000834 | Fonte: 4100000000 |
| Favorecido: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME |              | Data:11/08/2016  | Valor: 390.159,38 |
| Objeto: Maquinas equipamentos de natureza industrial           |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903941  | NE: 2016NE000729 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME                    |              | Data:12/08/2016  | Valor: 8.400,00   |
| Objeto: Fornecimento de alimentação                            |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903941  | NE: 2016NE000728 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME                    |              | Data:12/08/2016  | Valor: 7.700,00   |
| Objeto: Fornecimento de alimentação                            |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903015  | NE: 2016NE000731 | Fonte: 272,00     |
| Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME         |              | Data:16/08/2016  | Valor: 272,00     |
| Objeto: Material para festividades e homenagens                |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:400093    | NE: 2016NE000732 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: KFLEX COMERCIAL LTDA ME                            |              | Data:17/08/2016  | Valor: 329,90     |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho                           |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:400093    | NE: 2016NE000735 | Fonte: 240000000  |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP                           |              | Data:22/08/2016  | Valor: 240,00     |
| Objeto: Anulação de saldo de empenho                           |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903026  | NE: 2016NE000695 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP              |              | Data:10/08/2016  | Valor: 560,80     |
| Objeto: Material elétrico e eletrônico                         |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903026  | NE: 2016NE000694 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP              |              | Data:10/08/2016  | Valor: 32,00 ,80  |
| Objeto: Material elétrico e eletrônico                         |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903007  | NE: 2016NE000756 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP              |              | Data:24/08/2016  | Valor: 643,50     |
| Objeto: Material elétrico e eletrônico                         |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000768 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME       |              | Data:25/08/2016  | Valor: 291,00     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000767 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido LC COMERCIO E SERVICOS LTDA                         |              | Data:25/08/2016  | Valor: 9,70       |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000766 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP                |              | Data:25/08/2016  | Valor: 450,00     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000765 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido COMERCIAL T & C LTDA - EPP                          |              | Data:25/08/2016  | Valor: 162,14     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903024  | NE: 2016NE000762 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido COMERCIAL T & C LTDA - EPP                          |              | Data:25/08/2016  | Valor: 287,20     |
| Objeto: Material para manutenção de bens imóveis               |              |                  |                   |
| Espécie: Ordinário                                             | ND:33903016  | NE: 2016NE000759 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME                 |              | Data:25/08/2016  | Valor: 210,00     |
| Objeto: Material de expediente                                 |              |                  |                   |

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

|                                                  |             |                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|
| Espécie: Estimativo                              | ND:33903975 | NE: 2016NE000738 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/SANDRO HENRIQUE POLLONI |             | Data:02/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                     |             |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                              | ND:33903975 | NE: 2016NE000736 | Fonte: 0240000000 |

|                                                       |             |                  |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/JOSE AMERICO BOSCAINE        |             | Data:02/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                          |             |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                   | ND:33903975 | NE: 2016NE000739 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/ANTONIO CARLOS P.DE OLIVEIRA |             | Data:04/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                          |             |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                   | ND:33903975 | NE: 2016NE000690 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/ELIETE SOARES DA SILVA       |             | Data:08/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                          |             |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                   | ND:33903975 | NE: 2016NE000717 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES         |             | Data:08/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                          |             |                  |                   |
| Espécie: Estimativo                                   | ND:33903975 | NE: 2016NE000742 | Fonte: 0240000000 |
| Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE |             | Data:23/08/2016  | Valor: 2.000,00   |
| Objeto: Suprimento de fundos                          |             |                  |                   |

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo Nº 197/2016 - Contrato Nº CT-073/2016**  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Plano Assistencial Odontológico com cobertura em todo território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e seus dependentes diretos e/ou legais, no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS.  
**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016  
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.  
Neide Oliveira Souza e Marta Wolters Montoya – PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.

**EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO**  
**Processo Administrativo Nº 055/2011 - Contrato Nº C-011/2012/05**  
**CONTRATADA:** E3 INFORMÁTICA LTDA. - ME.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste (item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 06 (seis) meses, passando o mesmo para o período de 22/11/2016 a 22/05/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016  
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.  
Thiago Santos Engel – E3 INFORMÁTICA LTDA. - ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 15, de 21 de novembro de 2016.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo os requisitos do item 4 do Edital n. 10 DIRET/DETRAN-MS de 14 de julho de 2016 , torna público o resultado do VI Concurso Cultural "Eu sou + 1 CFC por um trânsito + seguro", conforme segue abaixo”:

| Classificação | CFC           | Código | Cidade         |
|---------------|---------------|--------|----------------|
| 1º lugar      | CFC Willian’s | 97     | Nova Andradina |
| 2º lugar      | CFC Dinâmica  | 1062   | Campo Grande   |
| 3º lugar      | CFC Mônaco    | 1049   | Campo Grande   |

Campo Grande, 21 de novembro de 2016.

Gerson Claro Dino  
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2016 – TP Nº 028/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: Execução de obras de construção de caixas para VRP's em Paranaíba-MS/SANESUL. VALOR: R\$ 88.781,88. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.100.709. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 03 meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. PROCESSO Nº 687/2016/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Paulo Sergio de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2016 – CV Nº 039/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ERNAINA RIBAS MATEUS – ME. OBJETO: Prestação de serviços de 02 mensageiros com utilização de veículo tipo motocicleta para transporte de documentos e pequenos objetos entre as unidades da Sanesul e outros órgãos públicos e empresas privadas em Campo Grande. VALOR: de R\$ 78.000,00. RECURSOS: Próprios - Conta 41.399. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço. PROCESSO Nº 916/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Georges Von Runkel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016 – PE Nº 044/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 42.435 Kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL, lote01. VALOR: R\$ 378.944,55. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.207. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 791/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2016 – TP Nº 027/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: Execução de obras de pintura e recuperação da impermeabilização de reservatório elevado de concreto REL-001 (500m³), em Nova Andradina/MS. VALOR: R\$ 46.920,45. RECURSOS: Próprios.

Conta: 41.301. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 02 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 787/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/1993 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de escavação de valas em vias urbanas no centro da localidade de DOURADOS – MS. VALOR: R\$ 149.685,32. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.100.719 PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 912/2016/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016 – PE Nº 017/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUALITY CIENTÍFICA LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos (lote 3) para equipar os laboratórios das Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL. VALOR: R\$ 12.559,06. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.202. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses, contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra. PROCESSO 998/2015-03/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Eider Lima da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2016 – CV Nº 041/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais em consultoria para a elaboração de metodologia de gestão documental e processos administrativos. VALOR: R\$ 29.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.304 PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO 784/2016/ADAF/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Massami Fukumoto.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2016 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A VALOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário, com 701 unidades, no empreendimento denominado “RESIDENCIAL PLANALTO”, matrícula nº 12.904 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida do Taboado - MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.11.2010. PROCESSO Nº 00.572/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Ulisses Grola.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CT 136/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H.LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 25 de novembro de 2017. PROCESSO: Nº 882/2015/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilbraz Marques da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CT 201/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D. FERNANDES PINTURAS LTDA – ME. OBJETO: O acréscimo no valor de R\$ 1.921,00, correspondente a 6,4419% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 698/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Danilo Fernandes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 031/2015 – PE Nº 010/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 237.511,00. PROCESSO Nº 116/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mário Avelar Franzini.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 018/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 445,00. PROCESSO Nº 1219/2014/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Felipe Rena Del Castillo Nieto.

| FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Extrato do Contrato Nº 0214/2016/FCMS</b> | <b>Nº Cadastral 7380</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Processo:</b>                             | 59/100.523/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Partes:</b>                               | A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Marcos Alexandre de Melo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Objeto:</b>                               | A FCMS no Processo no. 59/100.523/2016, contrata a pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do Grupo <b>“I. T. Identidade Teatral”</b> , composto ainda por: Camila Gabriela Abreu da Silva e Lauresto Franco Garcia, para que realizem 4 (quatro) apresentações teatrais, com o espetáculo denominado <b>“Ao Malefícios do Tabaco”</b> , com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração cada, sendo a primeira no 24/11 às 19h30 – Centro Cultural, situado na Rua - Dom Aquino, nº 30, Centro – Terenos - MS, a segunda no dia 25/11 às 19h30 – Salão Municipal, situado na Rua - Pedro Celestino, nº 2047 – Bairro Novo Horizonte – Santa Rita do Pardo – MS, a terceira no dia 26/11 às 20h – Concha Acústica, situada na Praça Santa Maria - Centro – Brasilândia – MS e a quarta no dia 27/11 às 19h30 – Galpão da NOB, situado na Avenida Rosário Congro, s/nº – Três Lagoas – MS, decorrente do projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a <b>CONTRATANTE</b> e a <b>CONTRATADA</b> .<br>ANDRÉA ESCOBAR FREIRE<br>Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.<br>O valor total a ser pago ao <b>CONTRATADO</b> pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução dos serviços |  |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Valor:</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amparo Legal:</b>       | mediante apresentação da documentação fiscal.<br>A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.<br>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de novembro de 2016. |
| <b>Do Prazo:</b>           | 08/11/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data da Assinatura:</b> | ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCOS ALEXANDRE DE MELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Assinam:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Republica-se por incorreção.**  
**Publicado no Diário Oficial n. 9.292 de 24 de novembro de 2016, página 16.**  
**Extrato de Termo de Outorga n. 26615/2016**  
**Processo n.:** 59/100.418/2016  
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE OUTORGA a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto intitulado “Kuiña Porã – Matriarcas Kaiowá Guaraní”, Processo n. 59/100.416/2016, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei n. 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, Resolução Seges/Serc n. 003/2003, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento; O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do Projeto Kuiña Porã – Matriarcas Kaiowá Guaraní. Com as seguintes características técnicas: Matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels, como por exemplo: 4K, 2K, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; gênero: Documentário- Tempo de Duração da Obra Audiovisual: 28 minutos.  
**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Da Vigência:** O presente TERMO DE OUTORGA vigorará até 30 de dezembro de 2017, estando incluído nesse prazo o tempo para execução e prestação de contas, com efeito a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, somente uma vez e por período não superior a 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo.  
**Dos Recursos**  
**Programa de Trabalho:** 10.599901.13.392.2025.2644.0001  
**PI:** Fomento à Cultura  
**Fonte:** 0240  
**Natureza de Despesa:** 33.90.48.04  
**NE:** 2016NE001087 de 16/11/2016  
**Da Base Legal:** Sujeitam-se as partes as disposições contidas neste TERMO DE OUTORGA, ao Decreto n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução Sefaz n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução Seges/Serc n. 003/2003, bem como a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber.  
**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS  
**Outorgante:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por sua Diretora-Presidente: Andréa Escobar Freire  
CPF: 367.709.651-00  
**Outorgado:** Fabiana Assis Fernandes  
CPF: 023.279.811-74  
**Data de Assinatura do Termo de Outorga:** 23 de novembro de 2016.

**Republica-se por incorreção.**  
**Publicado no Diário Oficial n. 9.294, de 28 de novembro de 2016, página 16.**  
**Extrato de Termo de Colaboração n. 26624/2016**  
**Processo n.:** 59/100.321/2016  
**Do Objeto:** O objeto do presente Termo de Colaboração, originado do Processo n. 59/100.321/2016, é o repasse financeiro para custear despesas para a realização do Projeto denominado: “A Revolução”, visando a montagem da peça teatral “A Revolução na América Latina” e sua apresentação em 03 sessões gratuitas, conforme Plano de Trabalho e Descrição do Projeto/Atividade, anexado às f. 206/210 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.  
**Do Valor:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)  
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2017. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto n. 14.494/2016.  
**Dos Recursos**  
**Programa de Trabalho:** 10.59901.13.392.2025.2644.0001  
**PI:** Fomento à Cultura  
**Fonte:** 0240  
**Natureza de Despesa:** 33.50.41.01  
**NE:** 2016NE001085 de 16/11/2016  
**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.  
**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS  
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por sua Diretora-Presidente: Andréa Escobar Freire  
CPF: 367.709.651-00  
**Parceira Privada:** Teatral Grupo de Risco  
**CNPJ:** 24.630.048/0001-41  
Representada por sua Presidente Senhora Roma Rosário Roman Afñez  
CPF: 080.042.341-00  
**Data de Assinatura do Termo de Outorga:** 25 de novembro de 2016.

**Republica-se por incorreção.**  
**Publicado no Diário Oficial n. 9.294, de 28 de novembro de 2016, página 16.**  
**Extrato de Termo de Colaboração n. 26669/2016**  
**Processo n.:** 59/100.319/2016  
**Do Objeto:** O objeto do presente Termo de Colaboração, originado do Processo n. 59/100.319/2016, é o repasse financeiro para custear despesas para a realização do Projeto denominado: “O Pé de Feijão na Terra do Nunca”, visando a montagem da peça teatral “O Pé de Feijão na Terra do Nunca” e sua apresentação em 03 sessões gratuitas, conforme Plano de Trabalho e Descrição do Projeto/Atividade, anexado às f. 203/207 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.  
**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de março de 2017. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto n. 14.494/2016.  
**Dos Recursos**



**Programa de Trabalho:** 10.59901.13.392.2025.2644.0001  
**PI:** Fomento à Cultura  
**Fonte:** 0240  
**Natureza de Despesa:** 33.50.41.01  
**NE:** 2016NE001092 de 17/11/2016  
**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.  
**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS  
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98  
Representada por sua Diretora-Presidente: Andréa Escobar Freire  
CPF: 367.709.651-00  
**Parceira Privada:** Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas  
*CNPJ: 07.036.069/0001-14*  
Representada por seu Presidente Senhor Mauro Alves Guimarães  
CPF: 843.622.601-10  
**Data de Assinatura do Termo de Outorga:** 25 de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 020/2016-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 – Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos credenciados para atuarem como prestadores de serviço nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constantes na tabela abaixo, para tomarem conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os credenciados deverão comparecer no dia 30 de novembro de 2016, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

| ÁREA DE ATUAÇÃO   | NOME                            | MUNICÍPIO    | FUNÇÃO     |
|-------------------|---------------------------------|--------------|------------|
| Informática Excel | Weliton de Almeida Nascimento   | Campo Grande | Instrutor  |
|                   | Teresinha Planez Diniz da Silva | Campo Grande | Instrutora |

CAMPO GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

Edital n. 021/2015-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2012 – Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 6 (seis) meses.

CAMPO GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Torno sem efeito a publicação realizada no DOE nº 9.272, de 21 de outubro de 2016, da Chamada FUNDECT nº 05/2016 – Mestrado em Mato Grosso do Sul, referente ao cancelamento da proposta abaixo.**

|                     |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b>      | A escola Mbo'ero Arandu'i da terra indígena Jararã, no município de Juti, MS: uma etnografia da teia de relações estabelecidas entre sistema de ensino, comunidade indígena e poderes públicos. |
| <b>Orientador</b>   | Levi Marques Pereira                                                                                                                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 294.533.641-34                                                                                                                                                                                  |
| <b>Protocolo</b>    | 35670.528.1557.14062016                                                                                                                                                                         |
| <b>Bolsista</b>     | Marlene Gomes Leite                                                                                                                                                                             |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidade</b>      | Sede Principal                                                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                        |
| <b>Média Final</b>  | 8,28                                                                                                                                                                                            |

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande, 24 de novembro de 2016.

Artur Vieira dos Santos  
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Fomento, publicado no DO nº. 9.293, de 25 de novembro de 2016, página 11.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
PROCESSO Nº 59/500.099/2016  
NÚMERO CADASTRAL: 026458/2016  
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO e ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES – REGIONAL BONITO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.446.754/0001-19, doravante denominado ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.  
OBJETO: Apoio à realização do Cata Guavira 2016, conforme Plano de Trabalho aprovado.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016 e Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo de Fomento correrá à conta da Natureza da Despesa: 33504101, UG: 59902 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento– FUNTUR, Fonte: 0240000000, NE: 2016NE000144, emitida em 11 de novembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ALEXANDRE FREDRICH, inscrito no CPF nº. 663.016.291-91, residente e domiciliado em Bonito-MS, pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Fomento, publicado no DO nº. 9.293, de 25 de novembro de 2016, página 11.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
PROCESSO Nº 59/500.097/2016  
NÚMERO CADASTRAL: 026533/2016  
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALTLETAS DE CRISTO –A ADAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.191.574/0001-50, doravante denominado ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.  
OBJETO: Apoio à realização da Meia Maratona 21-k-Bonito/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016 e a Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo de Fomento correrá à conta da Natureza da Despesa: 33504101, UG: 59902 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento– FUNTUR, Fonte: 0240000000, NE: 2016NE000143, emitida em 11 de novembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e CELSO FERREIRA ARANTES, inscrito no CPF nº. 690.463.281-04, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

Extrato do Contrato N° 0017/2016/FUNDTUR

N° Cadastral 7305

Processo: 59/500.104/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e ROSSI E ZORZANELLO LTDA.

Objeto: Locação, montagem e decoração de estande, para atender a Fundação de Turismo de MS, no Evento 28º FESTURIS Gramado, que será realizado dias 03 a 06 de novembro de 2016, em Gramado/RS.

Ordenador de Despesas: Nelson Cintra Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202426510008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.

Valor: R\$ 37.084,29 (trinta e sete mil e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25 da referida Lei.

Do Prazo: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2016

Assinam: Nelson Cintra Ribeiro e Marta Maria Rossi

**EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**  
PROCESSO Nº 59/500.108/2016  
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul – FUNDTUR/MS inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.196/0001-98.  
OBJETO: firmar a cooperação entre as partícipes FUNDTUR/MS e a UEMS, visando apoiar a execução do evento "13º Festival América do Sul Pantanal –FASP", que acontecerá no período de 11 a 14 de novembro de 2016.  
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, suas alterações e pela Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e mediante as cláusulas e condições seguintes e pela Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS: a FUNDTUR transferirá a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS, por meio de destaque orçamentário, o valor de R\$ 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais) do Fundo para o Desenvolvimento de Turismo – FUNTUR, sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0001, Fonte de Recurso: 0240000000.Natureza Da Despesa: 33903302, Destaque Orçamentário: 2016NC000011, Data: 07/11/2016.  
VIGÊNCIA: 060(seis) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela FUNDTUR e ANDREA ESCOBAR FREIRE, inscrita no CPF nº. 367.709.651-00, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N°. 021/2016

PROCESSO N°. 25/100111/2014

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Jardim, CNPJ N° 03.162.047/000-40 domiciliada em Jardim/MS.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem à instalação e ao adequado funcionamento



da Casa do Trabalhador no Município de Jardim- MS.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 06/11/2016 a 05/11/2018  
**DATA DA ASS:** 05/11/2016  
**ASSINAM:** Antônio Vaz Neto – CPF. 122.652.408-77  
Erney Cunha Bazzano Barbosa – CPF.906.791.051-15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.827, de 28 de novembro de 2016.

*Alterar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo de 2016, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO a paralisação das atividades realizadas pelos alunos nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba;

CONSIDERANDO que o período de paralisação comprometeu o encerramento dos cursos pelo não cumprimento da carga horária e conteúdos das disciplinas conforme Calendário Acadêmico aprovado,

RESOLVE “ad referendum”:

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico ano letivo de 2016, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.572, de 19 de outubro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.036, de 3 de novembro de 2015, pp. 31 a 33, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba, conforme segue:

| DEZEMBRO / 2016 – 11 DIAS LETIVOS |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Datas                             | Atividades                                                                                                                                  |
| 13                                | Encerramento do período letivo para as disciplinas anuais e semestrais                                                                      |
| 13                                | Data limite para a divulgação das médias das disciplinas anuais e semestrais pela Coordenação                                               |
| 16                                | Colação de Grau Extraordinária                                                                                                              |
| 17                                | Data limite para a realização de exames finais para as disciplinas anuais e semestrais                                                      |
| 17                                | Divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenação e término do prazo para lançamento e encerramento dos diários de classe no SAU |
| 19                                | Data limite para entrega dos diários de classe às Coordenadorias de Cursos                                                                  |
| 19                                | Encaminhamento dos diários de classe à Diretoria de Registro Acadêmico                                                                      |
| 19                                | Término do período escolar                                                                                                                  |
| 20 a 31                           | Recesso docente e recesso escolar                                                                                                           |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de novembro de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
**Presidente CEPE-UEMS**

Portaria PROPP/UEMS nº 18/2016, de 28 de novembro de 2016

*Alteração e Prorrogação da Portaria UEMS nº 036/2016, de 08 de abril de 2016, que constituiu comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º.** Alterar e prorrogar a Portaria UEMS nº 036/2016, de 08 de abril de 2016, que constituiu comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Controladoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Onde constou:

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos, Prof. Esmael Almeida dos Santos, Prof. Cláudio Soerger Zaro, Prof. Silvio Freitas da Silva e Iara Sônia Marchioretto (Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC). A referida Comissão será presidida pelo Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos.

Passe a constar:

**Art.2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos, Prof. Esmael Almeida Machado, Prof. Cláudio Soerger Zaro, Prof. Silvio Freitas da Silva e Iara Sônia Marchioretto (Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC). A referida Comissão será presidida pelo Prof. Esmael Almeida Machado.

Onde constou:

**Art. 3º.** A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º da Portaria UEMS nº 36/2016.

Passe a constar:

**Art. 3º.** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a finalização

dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º e incisos da Portaria UEMS nº 36/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de outubro/2016.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2016.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n. setor 03, quadra 03, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS e a **ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA – EPP**, neste ato representado por seus sócios administradores. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, §2º, do Termo de Compromisso de Conversão de Multa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 02 de março de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Conversão de Multa e em seus demais Termos Aditivos não retificadas por este Termo.

**Data de assinatura:** 01 de setembro de 2016

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**Nº 037/2016 - Processo nº 61/403.379/2016**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **THIAGO SANTANA DE SOUZA**, Rua João Oliveira Lima, nº 145, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79.022-220, CPF n. 217.053.858-50.

**OBJETO:** A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 100 há e abaixo de 500 há, empreendida por **THIAGO SANTANA DE SOUZA**, no Município de Corguinho- MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 61/403.329/2016 (Siriena nº 02233/2016).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010.

**VALOR REFERÊNCIA: R\$ 360.512,91** (trezentos e sessenta mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,790% (zero vírgula setecentos e noventa por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.848,05** (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), que corresponde a **116,77 UFERMS** (R\$ 24,39 – nov./dez./2016).

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2016.

**Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

**Pela COMPROMISSÁRIA: LEONARDO TONET MIRANDA**

Representante Legal – CPF:042.651.191-31

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA - Processo nº 61/403.379/2016

**PARTES: THIAGO SANTANA DE SOUZA**, Rua João Oliveira Lima, nº 145, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79.022-220, CPF n. 217.053.858-50 e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS.

**OBJETO: A COMPROMISSÁRIO, ENTREGA** os bens ao **COMPROMITENTE**, os quais passam a integrar seu patrimônio.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor total da Compensação Ambiental, é de **R\$ 2.848,05** (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a 116,17 UFERMS, e o valor dos bens descritos na Cláusula Primeira do Termo é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). O COMPROMISSÁRIO abre mão de eventual diferença existente entre o valor da compensação ambiental devida e o valor do bem entregue nesta data, não cabendo nenhuma restituição por parte do COMPROMITENTE.

**DA RESPONSABILIDADE: O COMPROMISSÁRIO**, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem do bem de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo **COMPROMITENTE**. O **COMPROMITENTE** compromete-se a usar os bens entregues, exclusivamente em ações de gestão ambiental.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2016

**Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

**Pela COMPROMISSÁRIA: LEONARDO TONET MIRANDA**

Representante Legal Autorizado – CPF: 042.651.191-31

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema**  
**DELIBERAÇÃO Nº 08 do CBH IVINHEMA, de 18 de novembro de 2016.**

Estabelece a renovação da composição das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e a de Educação Ambiental do CBH-Ivinhema.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - MS, criado pela resolução CERH Nº 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º - A Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – **Poder Público:**

a) Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

II – **Sociedade Civil Organizada**

III - **Usuários**

a) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul

b) Sindicato Rural de Dourados

c) Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul

**Art. 2º - A Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – **Poder Público:**

a) Prefeitura Municipal

II – **Sociedade Civil Organizada**

a) Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN

b) Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

c) Empresa Brasileira de Pesquisa Embrapa

III – **Usuários**

a) Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS

b) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul

c) Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Copasul

**Art. 3º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato de três anos, a saber:

I – **Poder Público:**

a) Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

II – **Sociedade Civil Organizada**

b) Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade - GEBIO

c) Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD

d) Centro de atenção Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC

III – **Usuários**

a) Companhia Energética de São Paulo - CESP

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome dos representantes titulares e suplentes à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 15 dias.

**Art. 4º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP:** 0002/2016

**PROCESSO:** 49/400.108/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no preâmbulo do edital e no edital, a data de abertura do certame, **onde se lê:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 02/12/2016 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL); **Leia-se:** DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05/12/2016 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 05/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/

SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SECTEI através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2016

**PROCESSO:** 59/000.162/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2016

**PROCESSO:** 63/202.389/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO CONTÍNUO OU INTERMITANTE, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 054/2016

**PROCESSO:** 27/101.306/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR E PENTE DE MEMÓRIA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0118/2016

**PROCESSO:** 27/002.735/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0171/2016

**PROCESSO:** 55/000.787/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Excluir do subitem 4.1.5., o inciso IV na íntegra.

**2)** Incluir o subitem 4.1.6. no edital, **com a seguinte redação: 4.1.6.** Os licitantes poderão **em até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da sessão da licitação**, vistoriar as dependências do Patronato Penitenciário de Campo Grande, Rua Joaquim Murtinho, nº 809 – Centro, em Campo Grande/MS, o agendamento deverá ser feito pelo telefone (67) 3901-1755 de segunda-feira à sexta-feira das 07:30h às 13:30h, com o **Sr. Anderson da Silva Moreno (Agente de Segurança Penitenciário)** para conhecer o local onde serão executados os serviços, verificando e tomando pleno conhecimento de todas as informações, características e elementos necessários à prestação dos serviços. Na ocasião se for emitido o **Atestado de Vistoria Técnica (Anexo I “H”)** este poderá ser anexado ao sistema.

**3)** Excluir do edital o subitem 6.2.4. na íntegra.

4) Excluir do edital o subitem 6.2.6. na íntegra.

**5)** Alterar no Anexo I “A” TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.1., **passando a constar a seguinte redação: 22.1.** As LICITANTES poderão realizar vistoria técnica na AGEPEN/MS;

**6)** Alterar no Anexo I “A” TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.2., **passando a constar a seguinte redação: 22.3.** As vistorias poderão ser agendadas previamente junto à AGEPEN/MS, através do telefone (67) 3901-1755, e serem realizadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data estabelecida para abertura do certame licitatório;

**7)** Alterar no Anexo I “A” TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 22.3., **passando a constar a seguinte redação: 22.3.** As LICITANTES poderão retirar na AGEPEN/MS, após as vistorias técnicas previstas neste TERMO DE REFERÊNCIA, a declaração de vistoria técnica conforme o **ANEXO I “H” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.**

**8)** Alterar o Anexo I “H” MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0115/2016  
**PROCESSO:** 27/002.992/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 191/2016  
**PROCESSO:** 55/000.964/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se por constar incorreção na publicação do Primeiro Adendo do PE 053/2016, processo 27/100.908/2016, do Diário Oficial Estadual nº 9.294, do dia 28 de novembro de 2016, página 22.

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/2016  
**PROCESSO:** 27/100.908/2016

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no subitem 4.1.5. do edital, o inciso II, **passando a constar a seguinte redação: II.** Certificado de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS **ou** Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.

**2)** Alterar o subitem 5.2.4. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.2.4.** Acervo técnico do Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental **ou do** Arquiteto Urbanista, responsável técnico da empresa relacionado ao escopo do trabalho, comprovando serviços técnicos realizados nas áreas de PGRS, PGRSS e Licenciamento Ambiental junto à SEMADUR **ou de outra Secretaria Municipal de Meio Ambiente equivalente.**

**3)** Alterar no Anexo I“A” TERMO DE REFERÊNCIA, os subitens 8.1.1. e 8.1.2, **passando a constar a seguinte redação: 8.1.1.** Registro do Responsável Técnico junto ao CREA-MS sendo 01 Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental **ou de** 01 Arquiteto Urbanista credenciado junto ao CAU-MS.

**8.1.2.** Acervo Técnico do Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental **ou do** Arquiteto Urbanista responsável Técnico da Empresa relacionado ao escopo do trabalho comprovando serviços técnicos realizados nas áreas de PGRS, PGRSS e Licenciamento Ambiental junto à SEMADUR **ou de outra Secretaria Municipal de Meio Ambiente equivalente.**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 08/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 202/2016  
**PROCESSO:** 55/001.048/2016

| Lote  | Item | Empresa Classificada                           | Valor Total (R\$) |
|-------|------|------------------------------------------------|-------------------|
| Único | 01   | CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA | 150,00            |
|       | 02   |                                                | 150,00            |
|       | 03   |                                                | 150,00            |
|       | 04   |                                                | 210,00            |

|  |    |                     |               |
|--|----|---------------------|---------------|
|  | 05 |                     | 210,00        |
|  |    | Valor do Lote (R\$) | <b>870,00</b> |

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO G.P.S  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2016  
**PROCESSO:** 63/103.567/2016

| Lote  | Empresa Vencedora                                          | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Único | MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 1.289,30             | 61.886,40         |

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CORTE E COSTURA .  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2016  
**PROCESSO:** 31/601.962/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 28 de novembro de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2016  
**PROCESSO:** 31/601.157/2015

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 28 de novembro de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 181/2016  
**PROCESSO:** 55/000.784/2016

| Lote | Empresa Vencedora                                | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | R.G. PINHEIRO –ME                                | 4,10                 |
| 02   | D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP | 12,00                |
| 03   |                                                  | 4,10                 |
| 04   | CASA DO ATLETA LTDA EPP                          | 5,90                 |
| 05   |                                                  | 4,15                 |
| 06   | D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP | 12,00                |
| 07   | CASA DO ATLETA LTDA EPP                          | 3,29                 |
| 08   | R.G. PINHEIRO –ME                                | 170,00               |
| 09   | D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP | 162,90               |
| 10   |                                                  | 151,00               |
| 11   | DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME          | 225,50               |
| 12   | D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP | 82,00                |



Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0195/2016  
PROCESSO: 55/000.966/2016

| Lote | Empresa Classificada                                | Vr. Total Un. (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 03   | NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A                           | 74,27               |
| 04   | D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORT E EXPORT. LTDA  | 5,70                |
| 05   | MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA   | 1,31                |
| 06   |                                                     | 2,49                |
| 08   | VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP | 6,59                |
| 10   | MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA   | 0,50                |
| 12   | VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP | 0,51                |
| 13   |                                                     | 1,45                |
| 14   | BSB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A               | 201,01              |
| 16   | VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI -EPP | 0,38                |

Lotes desertos: 01,02,07,09 e 15.  
Lote fracassado:11.  
Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAÇÃO E JAQUETA DE VÔO E BOTA TÁTICA.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2016  
PROCESSO: 31/504.211/2016

| Lote | Empresa                  | RESULTADO |
|------|--------------------------|-----------|
| 01   | ERNAINA RIBAS MATEUS -ME | APROVADA  |
| 02   |                          |           |

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 02/12/2016, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016  
PROCESSO: 31/300.833/2016  
RESULTADO: LOTES DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>  
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
Processo n. 29/033.971/2016  
Acolho o Parecer Jurídico n. 1331/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP (fls. 137/140), recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de desclassificar a empresa RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP nos lotes 01 e 02 do presente certame. Publique-se.  
Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 31/302.716/2016  
Pregão Eletrônico n. 046/2016 – SEJUSP/MS – Aquisição de Motocicleta, Devidamente Adaptada e Personalizada.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1333/2016, constante do processo acima referido para **improver** o Recurso Administrativo interposto pela empresa DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA. (fls. 99/112) para o lote único, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em tela e manter inalterada a decisão da Sra. Pregoeira realizada para o lote único durante a realização do pregão.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.850/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
**ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 187/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.873/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**  
**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 178/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº218

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e oito dias de Novembro de dois mil e dezesseis (28/11) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) A TRIBUNA NEWS NOTÍCIAS LTDA - ME; 2)INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; 3)LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP; 4)JORNAL A TRIBUNA DO ESTADO LTDA - ME; 5)JORNAL A TRIBUNA DE TRÊS LAGOAS LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**RENOVAÇÃO CADASTRAL: A TRIBUNA NEWS NOTÍCIAS LTDA - ME -.-Registro CERCA nº1363/16, Classe de Serviços: 33903949, 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; JORNAL A TRIBUNA DO ESTADO LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar RG e CPF do quadro societário; JORNAL A TRIBUNA DE TRÊS LAGOAS LTDA - ME,**

**Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016.**  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO E OMISSÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.291 – 23/11/2016, ANEXO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016.

**LOTE Nº 5**  
**ONDE SE LÊ:** COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  
**LEIA-SE:** SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS.

**LOTE Nº 6**  
**ONDE SE LÊ:** M. BENS, 1618, COMBUSTIVEL DIESEL, PLACAS BTP-8154/CAPELA DO ALTO-SP, COR BRANCA, ANO 1995, MOTOR 37695510284206, CHASSI 9BM386014SB063495, RENAVAL 640269346, PROC. CEAD/MS 31/101791/2016, A-4816. Situação COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.  
**LEIA-SE:** CORSA PICK, COMBUSTIVEL GASOLINA, SEM PLACAS, CHASSI 8BGSE90VNV875307, COR CINZA. Situação SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/ REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CÓDIGO CEAD A-5382.

**LOTE Nº 7**  
**ONDE SE LÊ:** SCANIA/SCANIA VABIS 75, PLACAS HQG-2553/COXIM-MS, COR BRANCA, ANO 1987, CHASSI L7638REM, RENAVAL 555561011, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SOMENTE P/ REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS.  
**LEIA-SE:** REB/KRONE, PLACAS HQG-2353/CAMPO GRANDE MS, COR BRANCA, ANO 1987, CHASSI BKB7815548BKB, RENAVAL 396661246, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

**NO SUB ITEM 2.1**  
**ONDE SE LÊ:** nos dias úteis do período de 06 a 07 de novembro de 2016.  
**LEIA-SE:** nos dias úteis do período de 06 a 07 de dezembro de 2016.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian  
Juiz de Direito  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016/ AGEPEN, Processo 31/601.620/2016 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 e 449052 – Fonte: 0100 – Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA E EQUIPAMENTOS.**

| Lote | Empresa Vencedora                          | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | COMERCIAL T & C LTDA –EPP                  | 4,35                 | 43,50             |
| 02   |                                            | 34,47                | 13.581,18         |
| 03   |                                            | 2,42                 | 1.210,00          |
| 04   |                                            | 83,99                | 335,96            |
| 05   |                                            | 147,87               | 1.182,96          |
| 06   | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 7,68                 | 76,80             |
| 07   |                                            | 104,68               | 133.990,40        |
| 08   |                                            | 119,00               | 5.950,00          |
| 09   |                                            | 10,46                | 1.882,80          |
| 10   |                                            | 65,15                | 3.909,00          |
| 11   | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 32,21                | 5.475,70          |
| 12   |                                            | 201,30               | 20.130,00         |
| 13   |                                            | 5,68                 | 511,20            |
| 16   |                                            | 57,53                | 862,95            |
| 17   |                                            | 6,00                 | 84,00             |
| 18   | COMERCIAL T & C LTDA –EPP                  | 1,75                 | 26,25             |
| 19   |                                            | 45,00                | 585,00            |
| 20   |                                            | 6,06                 | 90,90             |
| 21   |                                            | 85,26                | 1.278,90          |
| 22   |                                            | 103,30               | 1.549,50          |
| 23   | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 497,00               | 497,00            |
| 25   |                                            | 1.167,00             | 1.167,00          |
| 26   |                                            | 1,46                 | 21,90             |
| 27   |                                            | 4,98                 | 498,00            |
| 28   |                                            | 17,98                | 1.168,70          |
| 29   | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 2,42                 | 50,82             |
| 30   |                                            | 3,50                 | 14,00             |
| 31   |                                            | 4,85                 | 72,75             |
| 32   |                                            | 4,29                 | 42,90             |
| 33   |                                            | 11,20                | 112,00            |
| 34   | COMERCIAL T & C LTDA –EPP                  | 6,50                 | 65,00             |
| 35   |                                            | 99,80                | 998,00            |
| 36   |                                            | 4,80                 | 24,00             |
| 37   |                                            | 230,11               | 6.212,97          |
| 38   |                                            | 5,83                 | 174,90            |
| 39   | HABITAR – COM. EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME | 1,06                 | 106,00            |

|    |                                            |        |           |
|----|--------------------------------------------|--------|-----------|
| 40 | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 11,68  | 700,80    |
| 41 |                                            | 71,00  | 284,00    |
| 42 |                                            | 19,28  | 77,12     |
| 43 |                                            | 34,47  | 137,88    |
| 44 |                                            | 57,85  | 4.628,00  |
| 45 | HABITAR – COM. EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME | 93,60  | 93,60     |
| 46 |                                            | 20,90  | 20,90     |
| 47 |                                            | 303,00 | 909,00    |
| 48 |                                            | 1,48   | 5,92      |
| 49 |                                            | 0,40   | 5,20      |
| 50 | SOUZA ALVES & CIA LTDA ME                  | 1,23   | 4,92      |
| 51 |                                            | 0,57   | 13,68     |
| 52 |                                            | 0,76   | 19,76     |
| 53 |                                            | 30,00  | 180,00    |
| 54 |                                            | 30,00  | 30,00     |
| 55 | COMERCIAL T & C LTDA –EPP                  | 4,50   | 18,00     |
| 56 |                                            | 4,99   | 19,96     |
| 57 |                                            | 141,60 | 25.629,60 |

LOTES FRACASSADOS: 14, 15 e 24.

Campo Grande – MS, 28 de Novembro de 2016.

Ailton Stropa Garcia  
Ordenador de Despesa

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo Administrativo nº 125/2016.**  
Objeto: Contratação de Serviços de Inspeção do Revestimento e do Sistema de Proteção Catódica e de Estudos de Interferência Eletromagnética na RDGN de Aço Carbono de Campo Grande/MS  
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA aos interessados o Resultado de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços (Envelope nº 2) e que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, nos termos do item 9.16 do Edital c/c art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/1993.  
A ordem de classificação das propostas de preços das licitantes é a seguinte: 1º lugar: ENGECORR ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 220.916,37 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos); 2º lugar: FIRST FISCHER CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 221.533,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais); 3º lugar: API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 223.720,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais); 4º lugar: TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, com o valor global de R\$ 270.724,19 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); 5º lugar: EGD ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais); 6º lugar: IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA, com o valor global de R\$ 295.024,23 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e três centavos); 7º lugar: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, com o valor global de R\$ 317.946,97 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); 8º lugar: PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 328.100,00 (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).  
Destarte, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **ENGECORR ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA -EPP**, por ter ofertado o menor preço global de **R\$ 220.916,37 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**.  
Findo o prazo recursal, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o objeto desta licitação.  
Campo Grande, 28 de novembro de 2016.  
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 009/2.016 - PROC. Nº 00.464/2.016**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma, urbanização e serviços complementares nas áreas dos poços e dos centros de reservação de Maracaju-MS/SANESUL.  
EMPRESA CLASSIFICADA: Habitat Engenharia e Construção Ltda.-EPP.  
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Habitat Engenharia e Construção Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 1.724.143,95.

Campo Grande – MS 28 de Novembro de 2.016.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa MR Cordeiro Comércio de Móveis Eirelli EPP visando o fornecimento de mobiliário para utilização em prédios da Sanesul, nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n. 01031/2016.Publique-se. Em 24/11/2016  
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.  
Fonte: 0103000000  
Elemento de Despesa: 33903009

| Processo        | Objeto                                                                                          | Favorecido                     | Valor R\$                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 27/101.377/2016 | M a n u t e n ç ã o Corretiva nos Três Grupos Geradores de energia elétrica e motores elétricos | Eletrotécnica Pantanal Ltda-Me | Valor Total R\$ 57.320,00 |

Em 28 de Novembro de 2016.

Assinou:Aldenor Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Chefe da Divisão de Compras em exercício, nomeada pela Portaria “P”/UEMS nº 727, de 04 de novembro de 2016, comunica o **Cancelamento de Licitação**, conforme dados abaixo:  
LICITAÇÃO BB Nº: **651316**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **017/2016**  
PROCESSO Nº: **29/500596/2016**  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes (equipamentos para laboratório e multimídia), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº 22.406/2013 - SED/FAPEMS.  
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 28 de novembro de 2016.

Carolina Rocha de Souza  
Chefe da Divisão de Compras em exercício/DCOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que restou como **DESERTA**, a seguinte licitação:  
LICITAÇÃO BB Nº: **653519**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **019/2016**  
PROCESSO Nº: **29/500132/2016**  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **aquisição de acervo bibliográfico**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), em atendimento ao Convênio nº 23.219/2014, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED).  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14horas (Quatorze horas) (Horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016.**

Dourados – MS, 28 de novembro de 2016

Jussara da Silva Pacheco Araujo  
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Chefe da Divisão de Compras em exercício, nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 727, de 04 de novembro de 2016, comunica a **Abertura de Licitação**, conforme dados abaixo:  
LICITAÇÃO BB Nº: **647911**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **015/2016 (2ª Tentativa)**  
PROCESSO Nº: **29/500401/2016**  
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 9 (nove) de dezembro de 2016.**  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) (Horário de Brasília) do dia 9 (nove) de dezembro de 2016.**  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **aquisição de combustíveis**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.  
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).  
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados/MS, 28 de novembro de 2016.

Carolina Rocha de Souza  
Chefe da Divisão de Compras em exercício/DCOM

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**Processo nº 61.403.400/2016.**  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente em especial, pela Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de MS pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008 e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.  
**Objeto:** Aquisição de soprador de folhas, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) e demais anexos, para atender as necessidades do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari.  
**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 e ADJUDICO** à empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67** o **Lote 001** – R\$ 2.270,00.  
Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2016.  
**JAIME ELIAS VERRUCK** - Ordenador de Despesas

**Processo nº 61.401.016/2016.**  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente em especial, pela Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de MS pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008 e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção da Guia de Controle de Pescado e Folha Complementar, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) e demais anexos, para

atender o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.  
**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 e ADJUDICO** à empresa **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - CNPJ: 02.001.655/0001-00** o **Lote Único: itens: 001** – R\$ 6.200,00 **002** – R\$ 1.398,60.  
Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2016.  
**JAIME ELIAS VERRUCK**-Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.271, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor HÉLIO QUEIROZ DAHER, designado para desempenhar a função de Superintendente, na Superintendência de Gestão da Rede e Normatização (SUGEN), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, por meio da Resolução “P” SED n. 3.097, de 3 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.280, de 4 de novembro de 2016, página 33, com efeitos a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.272, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.592, de 31 de outubro de 2016, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR o servidor para desempenhar suas funções, conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeitos a partir da publicação desta resolução.

| Nome                | Função          | Âmbito                                                      |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|
| Hélio Queiroz Daher | Superintendente | Superintendência de Orçamento, Finanças e Contratos (SOFIC) |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no processo 29/018444/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.267, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, matrícula n. 20919023, ocupante do cargo de Professor, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o n. 29/036774/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.268, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISE MARA GROSSKOPFF, matrícula n. 87264021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, símbolo SES-C, no município de Dourados, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2016, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/009550/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUPERCIO CERQUEIRA, matrícula n. 36114023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, símbolo DAE-E, no município de Laguna Carapã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nos períodos de 3 de outubro a 1ª de novembro e de 2 de novembro a 1ª de dezembro de 2016, em substituição à servidora Jaci Pereira Goettsens, matrícula n. 36343022, em gozo de férias (Processo n. 29/036484/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ TONETE SOBRINHO, matrículas n. 69271021 e 69271022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Prof<sup>ra</sup>. Fausta Garcia Bueno, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nos períodos de 1ª a 30 de novembro e de 1ª a 30 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Juerlene Reis da Silva Ramires, matrícula n. 60081021, em gozo de férias (Processo n. 29/002401/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/026995/2016

Interessado : ENIVALDO BATISTA, matrícula n. 80081021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, no município de Anastácio.

Assunto : Requer concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

Despacho : INDEFIRO, com base no Parecer 4041/2016/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 094 de 22 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 094 de 22 de novembro de 2016.

| Matr.     | Nome                               | Cargo                           | Dias | Processo     | Período             | P |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 64152022  | JOCINEI DA SILVA TOLEDO            | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA    | 60   | 31/201244/16 | 17/10/16 A 15/12/16 | N |
| 426447022 | NAJARA TAMIRES GOMES JOÃO          | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA    | 13   | 31/201245/16 | 30/09/16 A 12/10/16 | N |
| 56376022  | SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS | AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 11   | 31/201257/16 | 20/10/16 A 30/10/16 | N |

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 095 de 22 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 095 de 22 de novembro de 2016.

| Matr.     | Nome                          | Cargo                        | Dias | Processo     | Período             | P |
|-----------|-------------------------------|------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 424241022 | ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA    | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31   | 31/201252/16 | 04/10/16 A 03/11/16 | N |
| 114847023 | ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 15   | 31/201123/16 | 29/10/16 A 12/11/16 | S |
| 424931022 | BRUNO PEREIRA COELHO          | ASSISTENTE DGA-6             | 10   | 31/001483/16 | 06/10/16 A 15/10/16 | N |

|           |                                         |                                  |    |              |                     |   |
|-----------|-----------------------------------------|----------------------------------|----|--------------|---------------------|---|
| 65714023  | ENOCH DE AZEVEDO                        | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 90 | 31/200368/16 | 16/10/16 A 13/01/17 | S |
| 88167024  | ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS G. GUIMARÃES | PERITO PAPIOSCOPISTA             | 30 | 31/400846/16 | 22/10/16 A 20/11/16 | N |
| 19140021  | FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS       | ASSIST. DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 44 | 31/001481/16 | 24/10/16 A 06/12/16 | N |
| 432152022 | GEYNE PEREIRA FURTADO RUFINO            | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/200999/16 | 02/10/16 A 31/10/16 | S |
| 432152022 | GEYNE PEREIRA FURTADO RUFINO            | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/200999/16 | 01/11/16 A 30/11/16 | S |
| 115785023 | JANDER MARIETTI MATOS                   | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/201003/16 | 22/10/16 A 20/11/16 | S |
| 120325023 | JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS          | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 15 | 31/001482/16 | 26/10/16 A 09/11/16 | N |
| 120325023 | JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS          | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/001482/16 | 10/11/16 A 09/12/16 | S |
| 45420022  | JOÃO MATEUS MOREIRA VIEIRA              | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/200950/16 | 26/10/16 A 24/11/16 | S |
| 56671024  | LUCINEIA PADILHA RODRIGUES              | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 14 | 31/201028/16 | 16/10/16 A 29/10/16 | S |
| 25040023  | LUIS AUGUSTO MILANI                     | DELEGADO DE POLÍCIA              | 60 | 31/200992/16 | 29/10/16 A 27/12/16 | S |
| 35678024  | OSVALDIR COLOMBO JUNIOR                 | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 30 | 31/201251/16 | 17/10/16 A 15/11/16 | N |
| 53440022  | ROSILENE CRISTALDO                      | PERITO OFICIAL FORENSE           | 60 | 31/001480/16 | 28/08/16 A 26/10/16 | S |
| 53440022  | ROSILENE CRISTALDO                      | PERITO OFICIAL FORENSE           | 60 | 31/001480/16 | 27/10/16 A 25/12/16 | S |
| 47542021  | SONIA MARA SILVA                        | TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 30 | 31/001503/16 | 04/11/16 A 03/12/06 | N |
| 15813024  | SUELI FERREIRA MARQUES                  | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 15 | 31/201025/16 | 21/10/16 A 04/11/16 | S |
| 55989022  | TANIA MARIA DE O. S. MESA               | ASSIST. DE SERV. ORGANIZACIONAIS | 30 | 31/001484/16 | 25/10/16 A 23/11/16 | N |
| 424481023 | VAINI CARBONARI                         | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA     | 15 | 31/201250/16 | 29/09/16 A 13/10/16 | N |

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 314 – de 22 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/201246/2016)

Campo Grande, 22 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 314 – de 22 de novembro de 2016.

| Matr.     | Nome                           | Cargo                        | Período             |
|-----------|--------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 423061022 | ADILSON ESCALANTE BARBOZA      | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 28/10/16 A 01/11/16 |
| 424296022 | ALEX JUNIOR DA SILVA           | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 07/11/16 A 11/11/16 |
| 112262023 | HELMUT COSME BRASILEIRO        | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 05/10/16 A 09/10/16 |
| 73104023  | MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 03/10/16 A 07/10/16 |

PORTARIA “P” 1230/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

1. Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

| Grad      | Matricula | Nome                              | Período               | Processo     |
|-----------|-----------|-----------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1º Sgt PM | 72344021  | ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA | 1º Jul 00 a 30 Jun 10 | 31/302308/10 |
| ST PM     | 3895021   | MARIA DE FATIMA RUZA              | 16 Jul 00 a 15 Jul 10 | 31/302450/10 |
| 1º Sgt PM | 83507021  | SHENIA NASCIMENTO SILVA           | 16 Jul 00 a 15 Jul 10 | 31/302238/10 |

2. EM CONSEQUENCIA, ANULAR, a Portaria “P” 728/DP-1/DP/PMMS, de 21 Jul de 10, publicada no BCG n. 139, de 28 Jul 10, para fins de regularização funcional.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1231/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM MILANILDO VARGAS, Mat. 63722021, do 9º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.286, de 16 Nov 16, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 82/JISO/2016, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto

da PMMS), com efeitos a contar de 14 Jun 2016.  
(Solução ao Ofício nº 378/9º BPM/CPM/PMMS/2016, de 27 Out 16).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1232/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
**Reverter**, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **MANOEL JOÃO DE FIGUEIREDO**, Mat. 52526021, do **15º BPMA**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.291, de 23 Nov 16, em virtude da extinção da punibilidade em face do indulto da pena, na forma do Decreto nº 8.615/2015, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 22 Jul 2016, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 923/JME, de 05 Ago 16).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1231/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 2º Ten QAOPM LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES**, Mat. 59951021, do **14º BPMRv**, de **averbação** de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228005448-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 26 Mar 08, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                           | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Lundgren Irmaos Tecidos SA Casas Pernambucanas | 01/10/1986 a 09/01/1988 | 464 dias |

**2. Em consequência, anular** o item nº 1. da Portaria “P” nº 820/DP-1/DP/PMMS, de 11 Set 09 publicada no Diário Oficial n. 7.543, de 16 Set 09, **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo n. 31/303904/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1234/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 1º Ten QAOPM LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES**, Mat. 59951021, do **14º BPMRv**, de **averbação** de 571 (quinhentos e setenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 1988 a 31 Ago 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 966940 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 13 Set 89. Em consequência, **ANULAR** o item n. 4 da Portaria “P” 819/DP-1/DP/PMMS, de 11 Set 09, publicada no Diário Oficial n. 7.543, de 16 Set 09, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo nº 31/303904/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1235/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
**Conceder**, ao 1º Sgt PM RR **DIMAS FELICIANO BEZERRA**, Mat. 55697021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Mar 1996 a 28 Fev 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item 3 da Portaria “P” 627/DP-1/DP/PMMS, de 15 Jul 08, publicada no BCG nº 134, de 22 Jul 08, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo nº 31/304020/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

**1 - Designar**, por necessidade do serviço, o Maj. QOBM FREDERICK **CALDEIRA** DA ROCHA – Mat. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º GBM (Dourados-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 21.11.16 a 20.12.16**, em substituição ao TC QOBM **FLÁVIO** PEREIRA GUIMARÃES - Mat. 97.743-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (Solução à CI nº 196/2º GBM/CBMMS de 17 Nov 16), de acordo com o art. 24 da LC nº 127 de 15.05.08.

**2 - Designar**, por necessidade do serviço, a Major QOBM **TATIANE** DIAS DE OLIVEIRA INOUE – Mat. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11º SGBM/Ind. (Ivinhema-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 5.12.16 a 03.01.17**, em substituição ao Cap QOBM **PABLO** DIEGO BARROS DE JESUS - Mat. 35.251-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (Solução à CI nº 230/11º SGBM/IND/CBMMS de 10 Nov 16).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMMS**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c as alíneas “b” e “c” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

**1 - Transferir**, por necessidade de serviço, o 2º Ten QAOBM ADOALDO **CHATOBRIAND** LOPES – Mat. 74.210-021, do CBI / 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS) para a Ajudância Geral (Campo Grande-MS).

**2 - Exonerar**, por necessidade do serviço, o Maj QOBM LEONARDO RODRIGUES **CONGRO** – Mat. 99.616-021, da função de Comandante do 13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS), a partir de 29 de novembro de 2016.

**3 - Nomear**, por necessidade do serviço, o Maj QOBM **BRUNO** SANTOS MOREIRA LEITE – Mat. 131.924-021, para exercer a função de Comandante do 13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a partir de 29 de novembro de 2016.

**4 - Transferir**, por necessidade de serviço, o Maj QOBM LEONARDO RODRIGUES **CONGRO** – Mat. 99.616-021, do CBI / 13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS) para o CBI / 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), a partir de 29 de novembro de 2016.

**5 - Transferir**, por necessidade de serviço, o 1º Ten QOBM VICTOR HEIDY **SHIROMA** – Mat. 9.544-021, do CBI / 3º GBM (Corumbá-MS) para a Academia de Bombeiros Militar - ABM (Campo Grande-MS), a partir de 5 de dezembro de 2016.

**6 - Transferir**, por necessidade de serviço, o Cap QOBM WELLINGTON **RODRIGO DE LIMA** BENTO – Mat. 118.639-021, do CMB / 1º GBM (Campo Grande-MS) para o CBI / 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS), a partir de 13 de dezembro de 2016.

**7 - Exonerar**, por necessidade de serviço, a Maj QOBM **TATIANE** DIAS DE OLIVEIRA INOUE – Mat. 125.818-021, da função de Comandante do 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS), a partir de 13 de janeiro de 2017.

**8 - Nomear**, por necessidade de serviço, a Cap QOBM WELLINGTON **RODRIGO DE LIMA** BENTO – Mat. 118.639-021, para exercer a função de Comandante do 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a partir de 13 de janeiro de 2017.

**9 - Transferir**, por necessidade de serviço, a Maj QOBM **TATIANE** DIAS DE OLIVEIRA INOUE – Mat. 125.818-021, do CBI / 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS) para a Academia de Bombeiros Militar - ABM (Campo Grande-MS), a partir de 13 de janeiro de 2017.

**10 - Em consequência, concedo** 30 (trinta) dias de Trânsito aos Oficiais movimentados, de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMMS**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15, e em solução à CI nº 143/1º GB/CBMMS-CG de 17 Nov 16;

R E S O L V E:

1 - **AGREGAR** o Cb QBMP-1a **CLEITON** TRAVASSO – Matrícula nº 109.817-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “c”, nº 1, da Lei Complementar nº 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conforme Atas de Inspeções de Saúde Sessões nº 93/JISO/2016, 121/JISO/2016 e 151/JISO/2016, por ter sido julgado INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DE BOMBEIRO MILITAR, a contar de 19 de novembro de 2016.

2 - Designar o CMB/6º GBM para a permanência do militar com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
**Diretor de Pessoal do CBMMS**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II, VII alínea “f” e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 5.698 de 21 Nov 90, c/c o § 4º, Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, alterado pela Lei Complementar nº 210 de 30 Nov 15; artigos 1º, 2º, 14 inciso I, 19 inciso II e 28 do Decreto nº 10.769 de 09 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11 de junho de 2002 (Regulamento de Promoção de Praças), após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos por Merecimento Intelectual (CFS-I 2016), realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM) desta Corporação; e considerando a Ata de Conclusão de Curso n.º 007/DivEns/ABM/2016 CFS BM/ I /2016 de 28 Nov 16;

R E S O L V E:

1 - **Promover, Merecimento Intelectual**, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2016) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), **à graduação de Terceiro-Sargento BM**, a contar de **28 de novembro de 2016**, os seguintes Cabos BM:

| Nº Ord. | NOME                                         | Matrícula   | MÉDIA GERAL |
|---------|----------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1       | MARCELO <b>DANIEL</b> GOMES                  | 98.124-021  | 9,116       |
| 2       | AGNALDO <b>PEREIRA</b> DE OLIVEIRA           | 116.185-021 | 9,019       |
| 3       | LUCIANO <b>FERNANDES</b>                     | 95.206-021  | 8,977       |
| 4       | ANDERSON <b>SILVIO MENDES</b>                | 87.845-021  | 8,948       |
| 5       | LUIZ NELSON <b>NUNES AZEVEDO</b>             | 89.496-021  | 8,936       |
| 6       | PAULO <b>ROQUE</b> DE BARROS DA PENHA        | 94.165-021  | 8,896       |
| 7       | AILTON APARECIDO DE <b>OLIVEIRA</b>          | 10.413-021  | 8,881       |
| 8       | ROBSON DA SILVA <b>MENDONÇA</b>              | 24.889-021  | 8,861       |
| 9       | ANTONILDO <b>SANTA CRUZ</b> PEREIRA          | 124.172-021 | 8,844       |
| 10      | REINALDO <b>IFRAN</b>                        | 119.783-021 | 8,802       |
| 11      | CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES <b>ROA</b>          | 94.081-021  | 8,780       |
| 12      | ALESSANDRO ALMEIDA DOS <b>SANTOS</b>         | 96.285-021  | 8,773       |
| 13      | <b>WELINTON</b> VIEIRA DA FONSECA            | 94.095-021  | 8,770       |
| 14      | <b>REGINALDO</b> CORRÊA                      | 90.458-021  | 8,762       |
| 15      | <b>PEDRO</b> VOADORA                         | 81.763-021  | 8,757       |
| 16      | OLDONIR <b>ÁVALO</b>                         | 93.438-021  | 8,715       |
| 17      | JOSÉ CARLOS PAES <b>SANTANA</b>              | 107.853-021 | 8,715       |
| 18      | <b>DARCY</b> ANTONIO RAMOS                   | 98.579-021  | 8,695       |
| 19      | MARCELO MOURA <b>RODOVALHO</b> DE ALENCAR    | 96.284-021  | 8,679       |
| 20      | MARCIO JUNIOR <b>ROMERO</b>                  | 113.062-021 | 8,669       |
| 21      | REINALDO SEBASTIÃO GONÇALVES <b>PREZA</b>    | 59.973-022  | 8,654       |
| 22      | <b>JOVANE</b> QUADRA RIQUELME                | 104.669-021 | 8,648       |
| 23      | <b>ALTAMIR</b> RAMIRES DE ALMEIDA            | 108.230-021 | 8,621       |
| 24      | CESAR <b>RAMÃO</b> DA SILVA                  | 87.822-021  | 8,582       |
| 25      | ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES <b>BRITES</b>   | 98.390-021  | 8,546       |
| 26      | PAULO CESAR <b>DE ALMEIDA</b> SANTOS         | 68.887-021  | 8,541       |
| 27      | DAEVISSON LUIZ <b>ZATAR</b> BATISTA          | 72.470-021  | 8,541       |
| 28      | <b>SILVIO</b> CESAR PEREIRA                  | 83.675-021  | 8,527       |
| 29      | <b>GERSON</b> FERNANDES MOREIRA              | 86.387-021  | 8,515       |
| 30      | WILSON DE JESUS <b>BERNARDO</b> LIMA         | 60.261-021  | 8,503       |
| 31      | <b>JUSTINO</b> ARGUELHO                      | 90.544-021  | 8,499       |
| 32      | ANÍSIO <b>GAMA</b> REGO                      | 92.061-021  | 8,485       |
| 33      | <b>JURACIR</b> JESUS DA SILVA                | 55.656-021  | 8,463       |
| 34      | FRANCISCO DE ASSIS <b>SERATAIA</b> MENACHO   | 73.452-021  | 8,458       |
| 35      | <b>MOISÉS</b> SOUZA DE CARVALHO              | 62.349-021  | 8,454       |
| 36      | <b>REGINALDO</b> CARLOS APARECIDO PEREIRA    | 107.335-021 | 8,452       |
| 37      | JOSÉ ANTONIO <b>JARES</b> BATISTA            | 110.289-021 | 8,413       |
| 38      | <b>ELISCARLOS</b> FERREIRA SANTOS            | 105.190-021 | 8,407       |
| 39      | WANDER DE FIGUEIREDO <b>BRAGA</b>            | 85.469-021  | 8,403       |
| 40      | <b>GERALDO</b> FERREIRA                      | 80.106-021  | 8,378       |
| 41      | <b>RICARDO</b> ALEXANDRE <b>SOARES</b> ORTIZ | 93.869-021  | 8,334       |
| 42      | <b>VANDAIR</b> FERREIRA AZAMBUJA             | 88.669-021  | 8,329       |
| 43      | ADILSON <b>ARAÚJO</b> LIMA                   | 75.718-021  | 8,294       |
| 44      | <b>PAULO CESAR</b> DA SILVA                  | 6.301-021   | 8,291       |

|    |                                          |             |       |
|----|------------------------------------------|-------------|-------|
| 45 | VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS <b>MUNIZ</b> | 112.447-021 | 8,245 |
| 46 | <b>EDEM</b> NASCIMENTO DA SILVA          | 68.274-021  | 8,235 |
| 47 | <b>PAULO CEZAR</b> DA SILVA AQUINO       | 72.400-021  | 8,190 |
| 48 | CARLOS JOSÉ DE DEUS <b>MACEDO</b>        | 84095-021   | 8,182 |
| 49 | <b>DORIVAL</b> ARGUELHO PEREIRA          | 106.213-021 | 8,141 |
| 50 | RINALDO FRANCO <b>CAVALCANTI</b>         | 72.990-021  | 8,127 |
| 51 | FLÁVIO DE JESUS <b>FREITAS ARCE</b>      | 50.221-021  | 8,091 |
| 52 | GENIVALDO ANTONIO <b>TAVARES</b> PEREIRA | 90.015-021  | 8,056 |
| 53 | TERTULIANO <b>VERGARA</b> FILHO          | 59.600-021  | 7,855 |
| 54 | <b>AGUINALDO</b> PEREIRA DA SILVA        | 84.450-021  | 7,706 |
| 55 | <b>JOSÉ</b> GILBERTO MOTA DA SILVA       | 58.063-021  | 7,614 |

2 – **Tornar público** a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2016), na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de **28 de novembro de 2016**, dos seguintes militares:

| Nº Ord. | Grad.          | NOME                                | Matrícula  | Média Geral |
|---------|----------------|-------------------------------------|------------|-------------|
| 1       | 1º SGT QBMP-1b | <b>VALCENIR</b> PEREIRA DE OLIVEIRA | 81.592-021 | 8,495       |
| 2       | 1º SGT QBMP-1b | <b>EVANDRO</b> MORAES BRANDÃO       | 89.048-021 | 8,694       |
| 3       | 3º SGT QBMP-1a | EDER <b>VICENTE</b> PEREIRA         | 89.943-021 | 8,265       |

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMMS**

**EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, e resultado da ATA nº 001/DEIPE/CFS BM/2016-2017, de 23 de novembro de 2016, em razão da **necessidade de modificação das datas constantes no EDITAL N. 3/2016/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS, publicado no DOEMS nº 9.294, de 28/11/2016**, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados nos Anexos “A” e “B”, deste Edital, para a realização da 2ª Fase - Exame de Saúde, **em novas datas** observando-se o seguinte:

I – O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (PAFE) e, consequentemente, frequentar o CFS-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;

II – Os candidatos relacionados no **Anexo “A”** deverão comparecer no dia **19 de dezembro de 2016 (segunda-feira), às 07h30min** (horário de MS);

III – Os candidatos relacionados no **Anexo “B”** deverão comparecer no dia **20 de dezembro de 2016 (terça-feira), às 07h30min** (horário de MS);

IV – O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º “C” ou 5º “B”) e não estar portando arma de fogo;

V – O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, que correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:

- a) Eletrocardiograma com laudo
- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) colesterol total e frações (HDL/LDL/VLDL);
- e) triglicerídeos;
- f) glicemia (jejum);
- g) ureia e creatinina;
- h) sorologia para Lues ou VDRL;
- i) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

VI – A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso “Apto” ou “Inapto”, será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

VII – Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado “APTO” nesta fase.

VIII- O militar que for considerado “INAPTO” pela JISO ou incidir no item “6.8” do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IX- Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMMS**

**ANEXO “A” DO EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RELAÇÃO DOS CB’S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016 (segunda-feira)**

| Nº | Qualif. | NOME                                     | Matrícula   | Lotação      |
|----|---------|------------------------------------------|-------------|--------------|
| 1  | COMB    | JOUEBER DA SILVA SANTOS                  | 107.482-021 | 5º SGBM/Ind  |
| 2  | COMB    | VALTER ALVES DOS SANTOS                  | 44-021      | 5º SGBM/Ind  |
| 3  | COMB    | CARLOS SERGIO <b>PINHEIRO</b> DOS SANTOS | 78.780-021  | 10º SGBM/IND |



|    |      |                                             |             |              |
|----|------|---------------------------------------------|-------------|--------------|
| 4  | COMB | MARCELO <b>AYRES</b> DE AGUIAR              | 114.527-021 | AJ-GERAL     |
| 5  | COMB | ADRIANO COELHO <b>ALAMAN</b>                | 105.670-021 | 6º GBM       |
| 6  | COMB | MARCOS <b>MIRANDA ALVES</b>                 | 113.570-021 | 1º SGBM      |
| 7  | COMB | GILBERTO <b>PATRICIO</b>                    | 82.667-021  | 3º GBM       |
| 8  | COMB | LUIZIANO <b>LOPES</b> BORGES                | 942.710-022 | 1º SGBM/IND  |
| 9  | COMB | RICARDO <b>LEONEL</b> MARIANO               | 89.960-021  | 13º SGBM/Ind |
| 10 | COMB | <b>MILTON</b> CÁCERES JUNIOR                | 783.120-021 | AJ-GERAL     |
| 11 | COMB | CLEBER <b>PALÁCIO</b> BRUNETO               | 113.208-021 | 1º GBM       |
| 12 | COMB | <b>ESMERALDO</b> PEREIRA DA SILVA           | 58.158-021  | 12º SGBM/Ind |
| 13 | COMB | FABIO MOREIRA <b>ARANTES</b>                | 94.006-021  | 6º GBM       |
| 14 | COMB | <b>FERNANDO</b> LUIS SILVA DE LIMA          | 120.695-021 | 1º GBM       |
| 15 | COMB | <b>WILSON</b> ROSA <b>NOGUEIRA</b> DE SOUZA | 75.291-021  | 1º GBM       |
| 16 | COMB | <b>PAULO</b> SERGIO DOS SANTOS              | 105.943-021 | 4º GBM       |
| 17 | COMB | WALDIR <b>MARTINS</b> DE OLIVEIRA           | 83.827-021  | 5º GBM       |
| 18 | COMB | EDIVALDO <b>ALCIDES</b> BENITES             | 71.859-021  | 5º GBM       |
| 19 | COV  | ROBERTO <b>ALEXANDRE</b> COSTA              | 101.165-021 | 12º SGBM/Ind |
| 20 | COV  | <b>VANDERLEI</b> GOMES DA SILVA             | 126.103-021 | 2º GBM       |
| 21 | COV  | ANDRÉ LUIZ GOMES <b>RIBEIRO</b>             | 115.359-021 | 6º SGBM/Ind  |
| 22 | COMB | <b>JOÃO PAULO</b> PEREIRA SANTOS JÚNIOR     | 120.083-021 | 4º SGBM/Ind  |
| 23 | COV  | <b>MARCELO</b> CAETANO FERREIRA             | 93.555-021  | 1º GBM       |
| 24 | COMB | <b>MARLUCI</b> FRANCO SANTOS                | 113.989-021 | 1º SGBM/IND  |
| 25 | COMB | <b>EVALDO</b> CARLOS DE LIMA DINIZ          | 82.398-021  | 10º SGBM/IND |
| 26 | COMB | EMANUEL <b>FREIRE</b> DA FONCÊCA            | 130.101-021 | 6º SGBM/IND  |
| 27 | COV  | EZEQUIEL MARINHO <b>FALCÃO</b>              | 131.726-021 | 1º GBM       |
| 28 | COMB | RICARDO BITTENCOURT MAIDANA                 | 123.258-021 | 6º GBM       |
| 29 | COMB | GLAUCO <b>DIMAS</b> SILVA                   | 81.002-21   | 6º GBM       |
| 30 | COV  | CARLOS NILTON <b>GUSMÃO</b> JUNIOR          | 15.626-021  | AJ-GERAL     |
| 31 | COMB | <b>ANA PAULA</b> CORRÊA DA SILVA            | 128.335-022 | AJ-GERAL     |
| 32 | COMB | GILBERTO DE MELO <b>CABREIRA</b>            | 119.393-021 | 11º SGBM/IND |
| 33 | COMB | <b>ROSANA</b> DE SALES ARAÚJO               | 99.485-021  | 4º SGBM/Ind  |
| 34 | COMB | CLODOALDO DA SILVA <b>MONTE</b>             | 123.529-022 | 12º SGBM/Ind |
| 35 | COMB | <b>RICARDO</b> BARBARA <b>DIAS</b>          | 117.484-021 | AJ-GERAL     |
| 36 | COMB | <b>ELIZANGELA</b> BORHRER DA SILVA          | 95.212-021  | 1º GBM       |
| 37 | COV  | VERIDIANO <b>RAFAEL</b> MARTINS             | 133.722-021 | 18º SGBM/IND |

**ANEXO “B” DO EDITAL N. 4/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RELAÇÃO DOS CB’S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016 (terça-feira)**

| Nº | Qualif. | NOME                                              | Matrícula   | Lotação      |
|----|---------|---------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 1  | COMB    | ALEX ALBERTO <b>AGUILAR</b>                       | 48.645-021  | 1ºSGBM/IND   |
| 2  | COMB    | AFRANIO <b>MAEL</b> DE SOUZA                      | 78.418-021  | 12º SGBM/Ind |
| 3  | COMB    | <b>KERLEY</b> SILVA MARTINS                       | 111.418-021 | 6º GBM       |
| 4  | COMB    | <b>ELIANE</b> GUIMARÃES RODRIGUES                 | 92.259-02   | 16º SGBM/Ind |
| 5  | COMB    | <b>MARIEL</b> FERNANDES DE MELO                   | 130.568-021 | 11º SGBM/IND |
| 6  | COV     | ADRIANO <b>GÊNOVA</b> ALVES                       | 101.029-022 | 1º SGBM/IND  |
| 7  | COMB    | MARCIO <b>TEIXEIRA</b> RODRIGUES                  | 124.676-021 | 4º GBM       |
| 8  | COMB    | ALESSANDRO <b>INÁCIO</b> DA SILVA                 | 128.479-022 | AJ-GERAL     |
| 9  | COMB    | <b>MARCO</b> LUÍS MARQUES FONTES <b>SANT’ANNA</b> | 98.967-021  | 3º SGBM/Ind  |
| 10 | COMB    | BRUNO <b>CHERMONT</b> CASTILHO                    | 125.270-022 | 6º GBM       |
| 11 | COMB    | <b>ANDRÉ LUIZ</b> FONSECA SANTOS                  | 55.420-022  | AJ-GERAL     |
| 12 | COV     | <b>ROGERS</b> BONFIM FERREIRA                     | 127.695-021 | 1º GBM       |
| 13 | COMB    | JEAN CARLOS <b>BELCHIOR</b> ALVES                 | 105.718-021 | 5º GBM       |
| 14 | COMB    | RENATO <b>SANCHES</b> DIAS                        | 125.391-021 | AJ-GERAL     |
| 15 | COMB    | ANDERSON FERREIRA <b>LOPES</b>                    | 132.301-021 | 3º SGBM/Ind  |
| 16 | COV     | <b>MARCEL</b> REINALDO FRANCISCO                  | 115.497-021 | 9º SGBM      |
| 17 | COMB    | LUIZ ANTONIO DOS <b>SANTOS</b>                    | 127.250-021 | 6º SGBM/IND  |
| 18 | COMB    | GILERTO <b>MOREIRA</b> DE OLIVEIRA                | 130.427-021 | 1º GBM       |
| 19 | COMB    | GENILSON MENEZES <b>MONTALVÃO</b>                 | 86.468-021  | 6º GBM       |
| 20 | COMB    | <b>EDINEI</b> DA COSTA SARAFIM                    | 122.829-021 | 6º SGBM/IND  |
| 21 | COV     | <b>CEZAR</b> SOARES DE OLIVEIRA                   | 109.621-022 | 1º GBM       |

|    |      |                                          |             |              |
|----|------|------------------------------------------|-------------|--------------|
| 22 | COMB | <b>BERNARDINO CESAR</b> CORONEL          | 114.241-021 | 1º GBM       |
| 23 | COMB | <b>ELIANDRO</b> DE LIMA                  | 97.645-021  | 15º SGBM/IND |
| 24 | COMB | <b>CLAUDINEI</b> CLEMENTINO DA SILVA     | 108.923-022 | 6º SGBM/IND  |
| 25 | COMB | <b>RONALDO</b> PEREIRA DA CRUZ           | 120.641-021 | 1º GBM       |
| 26 | COMB | ALUÍZIO <b>BUENO</b> JÚNIOR              | 89.773-021  | 1º SGBM/IND  |
| 27 | COMB | LEONARDO GONÇALVES <b>PEREIRA JUNIOR</b> | 106.157-021 | AJ-GERAL     |
| 28 | COMB | <b>AURELINDA</b> NERES DA SILVA          | 111.867-021 | AJ-GERAL     |
| 29 | COMB | TIBÚRCIO RICARDO DINIZ <b>VIANA</b>      | 94.234-021  | 2º GBM       |
| 30 | COMB | MARCELO REINALDO <b>BRANDÃO</b>          | 118.965-021 | 5º SGBM/IND  |
| 31 | COMB | ANDRÉ EDUARDO <b>DELGADO</b> MARTI       | 101.893-021 | 3º GBM       |
| 32 | COMB | MARCELO <b>ANDRADE</b> SANTOS            | 102.500-021 | 7º SGBM/IND  |
| 33 | COMB | ANTÔNIO DA MATTA <b>RAMON</b>            | 114.664-021 | 6º SGBM/IND  |
| 34 | COV  | ARIONE <b>GUEDES</b> DOS SANTOS JUNIOR   | 117.478-021 | 19º SGBM/IND |
| 35 | COMB | <b>ÉSLY</b> PIO DE MELO                  | 130.791-021 | 1º SGBM/IND  |
| 36 | COMB | ELDER <b>BATISTA</b> DE OLIVEIRA         | 94.396-021  | 17º SGBM/IND |

**EDITAL n. 3/CFS II/DRSP/PMMS/2016**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**  
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, consoante DOE nº 9.281 de 07 de novembro de 2016, tornar público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que realizaram suas inscrições tempestivamente, **para efetuarem a entrega de documentos** e comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 do EDITAL n.1/CFSII/DRSP/PMMS/2016, observando-se o seguinte:

**I** - os candidatos serão convocados de acordo com a data estabelecida no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de documentos no local e endereço especificados abaixo:

**Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)**  
**Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.**  
**Ana Maria do Couto**  
**Campo Grande – MS**

**II** - no ato da entrega de documentos os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos que comprovem os requisitos constantes no subitem 4.1 do EDITAL n.1/CFSII/DRSP/PMMS/2016, acompanhados dos respectivos originais (se for o caso), para conferência:

- a. Comprovante de Inscrição (ou número da Inscrição);
- b. Certidão de Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Graduação em nível Superior;
- c. Certidão Expedida pela OPM que comprove os requisitos das letras “a”, “c”, “e”, “f”, “h” e “i” do item 4.1 do Edital n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/2016:

- 1. Ser detentor do cargo de Soldado QPPM com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço na Graduação ou Graduação Cabo QPPM (no caso de confirmação de Curso/Regularização Funcional);
- 2. Ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
- 3. Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- 4. Não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- 5. Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- 6. Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;

- d. Declaração DRSP ([www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) ou a impressa no momento da inscrição);
- e. CNH;
- f. Certidão da Justiça Estadual Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso ([www.tjms.jus.br/](http://www.tjms.jus.br/));
- g. Certidão da Justiça Federal Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso ([www.jfms.jus.br/](http://www.jfms.jus.br/)).

**III** - será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFSII/2016, perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a entrega de documentos no prazo e data fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos no item 4.1 do EDITAL

- n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/2016;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital.

**IV** – Após a conferência de toda documentação, os candidatos deverão aguardar a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, que será publicada em Diário Oficial do Estado, obedecendo rigorosamente a classificação de antiguidade dentre os candidatos que cumprirem todos os requisitos.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2016.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMMS**  
**Mat. 130394022**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/CFS II/DRSP/PMMS/2016**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2016/ANTIGUIDADE.**

**LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)**  
**Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.**  
**Ana Maria do Couto, Campo Grande – MS**

DATA: 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira)  
HORÁRIO: 7h30min.

| Ordem | Gradua-<br>ção | Nome                                    | Matricula | Cidade               |
|-------|----------------|-----------------------------------------|-----------|----------------------|
| 1     | CB             | ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM             | 16208021  | CAMPO GRANDE         |
| 2     | CB             | ADAO JOSE DIAS                          | 114841021 | CAMPO GRANDE         |
| 3     | CB             | ALESSANDRO KULINSKI                     | 81726021  | CAMPO GRANDE         |
| 4     | CB             | ANDERSON BARBOSA                        | 80306021  | CAMPO GRANDE         |
| 5     | CB             | ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO              | 88286021  | CAMPO GRANDE         |
| 6     | CB             | CARLOS ALBERTO BELO GAMON               | 71736023  | CAMPO GRANDE         |
| 7     | CB             | CICERO APARECIDO DE SOUZA               | 61646021  | CAMPO GRANDE         |
| 8     | CB             | CLAYTON GODOY                           | 109988021 | CAMPO GRANDE         |
| 9     | CB             | DAMIAO DIAS                             | 54973021  | CAMPO GRANDE         |
| 10    | CB             | DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA              | 33966021  | CAMPO GRANDE         |
| 11    | CB             | DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES           | 82674021  | CAMPO GRANDE         |
| 12    | CB             | EDENILSON FERREIRA PINTO                | 80716021  | CAMPO GRANDE         |
| 13    | CB             | EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR                | 88340021  | CAMPO GRANDE         |
| 14    | CB             | EDNILSON PINTO DE MENDONCA              | 73447021  | CAMPO GRANDE         |
| 15    | CB             | EDSON MACEDO DA SILVA                   | 106336021 | CAMPO GRANDE         |
| 16    | CB             | EVERSON DA COSTA DOLORES                | 86047021  | CAMPO GRANDE         |
| 17    | CB             | FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO      | 83123021  | CAMPO GRANDE         |
| 18    | CB             | GILSON ALVES FERNANDES                  | 73066021  | CAMPO GRANDE         |
| 19    | CB             | GILSON CARVALHO FERNANDES               | 83976021  | CAMPO GRANDE         |
| 20    | CB             | JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA GOMES         | 47704022  | CAMPO GRANDE         |
| 21    | CB             | JEFFERSON PEREIRA BENEDITO              | 110287021 | CAMPO GRANDE         |
| 22    | CB             | JOAO FERNANDO KARPINSKI                 | 78225021  | CAMPO GRANDE         |
| 23    | CB             | JOSE JOAO DA SILVA                      | 71698021  | CAMPO GRANDE         |
| 24    | CB             | JOSE ODILON MATIAS                      | 90569021  | CAMPO GRANDE         |
| 25    | CB             | JOSE RICARDO LVIVIO                     | 85561021  | CAMPO GRANDE         |
| 26    | CB             | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA                | 88321021  | CAMPO GRANDE         |
| 27    | CB             | JOSE TICIANO SALES SOUZA                | 91048021  | CAMPO GRANDE         |
| 28    | CB             | LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ               | 60920023  | CAMPO GRANDE         |
| 29    | CB             | LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS       | 112619021 | CAMPO GRANDE         |
| 30    | CB             | LOACYR DE MORAES                        | 73649021  | CAMPO GRANDE         |
| 31    | CB             | LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAÍAS             | 91231021  | CAMPO GRANDE         |
| 32    | CB             | MARCELO ERLY DIAS                       | 66970021  | CAMPO GRANDE         |
| 33    | CB             | MARCIO RODRIGUES                        | 54325021  | CAMPO GRANDE         |
| 34    | CB             | MAURICIO INACIO LIMA                    | 111686021 | CAMPO GRANDE         |
| 35    | CB             | MYKE SIDNEY CABRAL                      | 81627021  | CAMPO GRANDE         |
| 36    | CB             | MILTON CESAR MACHADO                    | 94022021  | CAMPO GRANDE         |
| 37    | CB             | PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES     | 119580021 | CAMPO GRANDE         |
| 38    | CB             | ROBSON DA SILVA PEDRA                   | 54553021  | CAMPO GRANDE         |
| 39    | CB             | RONALDO ANEZ SALVATERRA                 | 64239021  | CAMPO GRANDE         |
| 40    | CB             | RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA               | 80261021  | CAMPO GRANDE         |
| 41    | CB             | RONIE JOSE DE SOUZA                     | 84348021  | CAMPO GRANDE         |
| 42    | CB             | SANDRO MOREIRA DE ABREU                 | 114958021 | CAMPO GRANDE         |
| 43    | CB             | VICENTE INSABRAL                        | 107025021 | CAMPO GRANDE         |
| 44    | CB             | WALDECY BATISTA ROCHA                   | 59808021  | CAMPO GRANDE         |
| 45    | CB             | WALMIR ALFREDO SOARES                   | 75295021  | CAMPO GRANDE         |
| 46    | CB             | LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS      | 121033021 | CAMPO GRANDE         |
| 47    | SGT            | RICARDO FERNANDES BORGES                | 97973021  | CAMPO GRANDE         |
| 48    | CB             | LORENA DE OLIVEIRA SILVA – sub<br>Judge | 88945022  | CAMPO GRANDE         |
| 49    | CB             | EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA            | 82817021  | CAMPO GRANDE         |
| 50    | CB             | EDUARDO DOS SANTOS SALES                | 107266021 | CAMPO GRANDE         |
| 51    | CB             | ELIZIANO FERREIRA ROCHA                 | 89579021  | CAMPO GRANDE         |
| 52    | CB             | WAGNER DE OLIVEIRA SOARES               | 75869021  | CAMPO GRANDE         |
| 53    | SGT            | FABIO HERIVELTO KRAUSS                  | 33013021  | CAMPO GRANDE         |
| 54    | CB             | MARCIO ROGERIO DOS SANTOS               | 90668021  | CAMPO GRANDE         |
| 55    | CB             | RONNY PETERSON RAMOS LINO               | 96519021  | CAMPO GRANDE         |
| 56    | CB             | NELINHO OSORIO DA CONCEICAO             | 94028021  | JARAGUARI            |
| 57    | CB             | LUIS SANTOS OLIVEIRA                    | 56153021  | ALCINÓPOLIS          |
| 58    | CB             | JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA               | 90995021  | SAO GABRIEL DO OESTE |
| 59    | CB             | ODAIR JOSE DOS SANTOS                   | 83855021  | SAO GABRIEL DO OESTE |
| 60    | CB             | CARLOS BENEDITO DOS SANTOS              | 93497021  | COXIM                |
| 61    | CB             | CARLOS COSTA                            | 84471021  | COXIM                |
| 62    | CB             | EDIVALDO ALVES DA SILVA                 | 119728021 | COXIM                |
| 63    | CB             | FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA             | 84474021  | COXIM                |
| 64    | CB             | ISAIAS ALVES DA SILVA                   | 86031021  | COXIM                |
| 65    | CB             | JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA        | 74325021  | COXIM                |
| 66    | CB             | LUIZ GOMES DA SILVA                     | 73886021  | COXIM                |
| 67    | CB             | OSMAR LARA BRANDAO                      | 72484021  | COXIM                |
| 68    | CB             | CECILIO ALVES DA SILVA                  | 72413021  | COXIM                |
| 69    | CB             | NATALICIO PEREIRA                       | 66186021  | ROCHEDO              |
| 70    | CB             | GILSON CONTRIN DORVAL                   | 34345021  | CHAPADAO DO SUL      |
| 71    | CB             | NELSON FERREIRA SANTANA                 | 73536021  | PARANAIBA            |
| 72    | CB             | VILESIO BRAZ DE SOUZA                   | 96944021  | PARANAIBA            |
| 73    | CB             | EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS               | 106216021 | SIDROLÂNDIA          |
| 74    | CB             | ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA              | 56042021  | AQUIDAUANA           |
| 75    | CB             | ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA            | 93036021  | AQUIDAUANA           |
| 76    | CB             | ALMIR PEREIRA DE SOUZA                  | 112359021 | AQUIDAUANA           |
| 77    | CB             | CARLOS ANTONIO DA SILVA                 | 82794021  | AQUIDAUANA           |
| 78    | CB             | DANIEL MELESCHCO ALVES                  | 114467021 | AQUIDAUANA           |
| 79    | CB             | DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO              | 81748021  | AQUIDAUANA           |
| 80    | CB             | EDVALDO FERREIRA RODRIGUES              | 72238021  | AQUIDAUANA           |
| 81    | CB             | FRANCISCO CARLOS ARECO                  | 87826021  | ANASTACIO            |
| 82    | CB             | GILMAR CARLOS DA SILVA                  | 89006021  | AQUIDAUANA           |
| 83    | CB             | JOSE FABRICIO FILHO                     | 5902021   | AQUIDAUANA           |
| 84    | CB             | LAERCIO GIROTO DE SOUZA                 | 104439021 | AQUIDAUANA           |
| 85    | CB             | MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA         | 89783021  | AQUIDAUANA           |
| 86    | CB             | MARCOS AVELINO DOS SANTOS               | 81070021  | AQUIDAUANA           |
| 87    | CB             | MIGUEL CRISTALDO                        | 89577021  | AQUIDAUANA           |

|     |    |                                  |           |                    |
|-----|----|----------------------------------|-----------|--------------------|
| 88  | CB | NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO      | 89449021  | AQUIDAUANA         |
| 89  | CB | NELSON DA SILVA ORUE             | 109473021 | AQUIDAUANA         |
| 90  | CB | OSEIAS ALVES VICENTE             | 97648021  | AQUIDAUANA         |
| 91  | CB | ROSEMIRO PEREIRA                 | 93004021  | AQUIDAUANA         |
| 92  | CB | SALOMAO MENDES DA SILVA          | 96627021  | AQUIDAUANA         |
| 93  | CB | SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA     | 87096021  | AQUIDAUANA         |
| 94  | CB | VALDIR ROCHA                     | 80309021  | AQUIDAUANA         |
| 95  | CB | WANDERLEY BARBOSA MARTINS        | 88558021  | AQUIDAUANA         |
| 96  | CB | ADILSON GOMES RODRIGUES          | 68050021  | DISTRITO<br>TAUNAY |
| 97  | CB | NIVALDO GIL BENITES              | 81106021  | MIRANDA            |
| 98  | CB | AGNALDO SOARES BRAGA             | 107902021 | CAMPO GRANDE       |
| 99  | CB | ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS | 71643021  | BONITO             |
| 100 | CB | SANDRO SOUZA SANCHEZ             | 83644021  | BONITO             |

DATA: 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira)  
HORÁRIO: 7h30min.

|    |        |                                   |           |                         |
|----|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1  | CB     | ADEMIR VIDOTO DE ABREU            | 85235021  | ANAUIRILANDIA           |
| 2  | CB     | ALAN PATRIK RAMOS                 | 14900021  | ANDRADINA               |
| 3  | CB     | FABIANO DA SILVA                  | 113825021 | ANDRADINA               |
| 4  | CB     | MARCIO VILLALON VIEIRA            | 128844021 | ANDRADINA               |
| 5  | CB     | NELSON BONINI                     | 96969021  | ANDRADINA               |
| 6  | CB     | SANDERSAN FERREIRA DE MATOS       | 113794021 | ANGELICA                |
| 7  | CB     | CELSON ROSA DE SOUSA              | 66170021  | BATAGUASSU              |
| 8  | CB     | ANDRE AUGUSTO SANTANA             | 116921021 | BATAYPORA               |
| 9  | CB     | DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS  | 106352021 | CORUMBA                 |
| 10 | CB     | FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA  | 75099021  | CORUMBA                 |
| 11 | CB     | JUDSON MARTINEZ CAVASSA           | 82662022  | CORUMBA                 |
| 12 | CB     | LUCIANO DE GODOY MAGALHAES        | 85535021  | CORUMBA                 |
| 13 | CB     | LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES       | 73020021  | CORUMBA                 |
| 14 | CB     | REINALDO DA SILVA SOARES          | 73044021  | CORUMBA                 |
| 15 | CB     | REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS     | 60131021  | CORUMBA                 |
| 16 | CB     | ROMEL ADRIANO OJEDA               | 75167021  | CORUMBA                 |
| 17 | CB     | RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE       | 72977021  | CORUMBA                 |
| 18 | CB     | SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL         | 75061021  | CORUMBA                 |
| 19 | CB     | ADELCTO MANCILHA                  | 73304021  | CORUMBÁ                 |
| 20 | CB     | EDSON CARDOZO                     | 72789021  | CORUMBÁ                 |
| 21 | CB     | EUZEBIO RIBEIRO JULIAO            | 60382021  | CORUMBÁ                 |
| 22 | CB     | LEONARDO VILALVA FILHO            | 55319021  | CORUMBÁ                 |
| 23 | CB     | VALDIR VIEIRA DE SOUZA            | 111492021 | DEODAPOLIS              |
| 24 | CB     | ALEXANDRE VERA ORTIZ              | 80795021  | DOURADOS                |
| 25 | CB     | ANDERSON DE SOUZA MELLO           | 112096021 | DOURADOS                |
| 26 | CB     | ANTONIEL LIMA COSTA               | 68363021  | DOURADOS                |
| 27 | AL SGT | APARECIDO LIMA DA ROCHA           | 52586021  | DOURADOS                |
| 28 | CB     | EDENILSON LIMA CARDOSO            | 83708021  | DOURADOS                |
| 29 | CB     | EDEY JORGE CAMARGO                | 92738021  | DOURADOS                |
| 30 | CB     | GILMAR APARECIDO DE ARAUJO        | 78364021  | DOURADOS                |
| 31 | CB     | JOSE CARLOS DOS SANTOS            | 68880021  | DOURADOS                |
| 32 | CB     | LAUDINEI JOSE CARDOSO             | 87893021  | DOURADOS                |
| 33 | CB     | SILAS RODRIGUES GONCALVES         | 87010021  | DOURADOS                |
| 34 | CB     | WALDISON CANDIDO FRANCISCO        | 89007021  | DOURADOS                |
| 35 | CB     | WESLER RICARDO PRACIDELLI         | 78390021  | DOURADOS                |
| 36 | CB     | APARECIDO FERREIRA DA SILVA       | 82444021  | ELDORADO                |
| 37 | CB     | FLAVIO PERETE BONIFACIO           | 75942021  | ELDORADO                |
| 38 | CB     | EDSON MAURICIO DA SILVA           | 80879021  | FATIMA DO SUL           |
| 39 | CB     | IVAN RODRIGUES BAIRROS            | 78758021  | FATIMA DO SUL           |
| 40 | CB     | JOSE CARDOSO PEREIRA              | 93453021  | FATIMA DO SUL           |
| 41 | CB     | ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA         | 93731021  | FATIMA DO SUL           |
| 42 | CB     | JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO | 94822021  | FÁTIMA DO SUL           |
| 43 | CB     | PEDRO ZANON                       | 87975021  | FÁTIMA DO SUL           |
| 44 | CB     | LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA     | 106407021 | GLÓRIA DE<br>DOURADOS   |
| 45 | CB     | ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS          | 88552021  | GUIA LOPES DA<br>LAGUNA |
| 46 | CB     | MARCOS FRANCO                     | 111435021 | GUIA LOPES DA<br>LAGUNA |
| 47 | CB     | CLAUDIO MARTINEZ MATIAS           | 65681021  | ITAPORA                 |
| 48 | CB     | NIVALDO NUNES NOGUEIRA            | 70000021  | ITAPORÁ                 |
| 49 | CB     | MARCIO PUPO NETO                  | 113242021 | ITAQUIRAÍ               |
| 50 | CB     | NELINHO OSORIO DA CONCEICAO       | 94028021  | JARAGUARI               |
| 51 | CB     | LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO   | 106568021 | JARDIM                  |
| 52 | CB     | NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES      | 116742021 | JARDIM-MS               |
| 53 | CB     | RUBENS DA SILVA RIBEIRO           | 78396021  | JUTI                    |
| 54 | CB     | CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO    | 103591021 | LADARIO                 |
| 55 | CB     | FRANQUE ROOSEVELT VILALVA         | 85504021  | LADARIO                 |
| 56 | CB     | JONIELTON CHAVES RUIZ             | 109835021 | LADARIO                 |
| 57 | CB     | LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA        | 82632021  | LADÁRIO                 |
| 58 | CB     | EVERALDO MARQUES DA SILVA         | 115083021 | MARACAJU                |
| 59 | CB     | RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO     | 77484021  | MARACAJU                |
| 60 | CB     | ADEMIR ANTONIO DE LIMA            | 80858021  | MUNDO NOVO              |
| 61 | CB     | AILTON ROSA DOS SANTOS            | 96016021  | MUNDO NOVO              |
| 62 | CB     | ALEXANDER BATISTA                 | 89510021  | MUNDO NOVO              |
| 63 | CB     | CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS        | 116633021 | MUNDO NOVO              |
| 64 | CB     | LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO        | 58057021  | MUNDO NOVO              |
| 65 | CB     | CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ           | 95050021  | NAVIRAÍ                 |
| 66 | CB     | DANIEL RABELLO                    | 116291021 | NAVIRAÍ                 |
| 67 | CB     | GENILSON DE MELO                  | 89030021  | NIOAQUE                 |
| 68 | CB     | ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA         | 77401021  | NOVA<br>ANDRADINA       |
| 69 | CB     | ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO | 112702021 | NOVA<br>ANDRADINA       |
| 70 | CB     | EDUARDO GUEDES DA SILVA           | 87723021  | NOVA<br>ANDRADINA       |
| 71 | CB     | JOSE CARLOS SARTORI VITOR         | 68783021  | NOVA<br>ANDRADINA       |
| 72 | CB     | LEONEL JULIO DA CUNHA             | 87714021  | NOVA<br>ANDRADINA       |

|     |        |                                     |           |                     |
|-----|--------|-------------------------------------|-----------|---------------------|
| 73  | CB     | VENICIO VADICO SORDI                | 112810021 | NOVA ANDRADINA      |
| 74  | CB     | NELSON FERREIRA SANTANA             | 73536021  | PARANAIBA           |
| 75  | CB     | VILESIO BRAZ DE SOUZA               | 96944021  | PARANAIBA           |
| 76  | CB     | MOACIR SOARES DAS NEVES             | 129285021 | PEREIRA BARRETO     |
| 77  | CB     | ADAO ANTUNES MENDONCA               | 59552021  | PONTA PORÃ          |
| 78  | CB     | LUIS JOSE DA SILVA                  | 6021021   | PRESIDENTE EPITACIO |
| 79  | CB     | REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA | 12738021  | PRESIDENTE EPITACIO |
| 80  | CB     | ODAIR BENEDITO DA SILVA             | 113750021 | RIO BRILHANTE       |
| 81  | CB     | JOAO PEREIRA DE SOUZA               | 50539021  | TAQUARUSSU          |
| 82  | CB     | GISLOMAR ELIAS DA SILVA             | 111185021 | TRES LAGOAS         |
| 83  | CB     | JOSE CARLOS DE MELO                 | 88446021  | TRES LAGOAS         |
| 84  | CB     | ALEXANDRE FARACO                    | 6120021   | TRÊS LAGOAS         |
| 85  | CB     | IZIEL MARIANO CARDOSO               | 78596021  | TRÊS LAGOAS         |
| 86  | CB     | JHONNY DE LIMA                      | 90293021  | TRÊS LAGOAS         |
| 87  | CB     | KLEBES DE ALMEIDA ALVES             | 80312021  | TRÊS LAGOAS         |
| 88  | CB     | LUCIANO AMORIM BRAGA                | 119299021 | TRÊS LAGOAS         |
| 89  | CB     | NILBES SUDARIO LIMA                 | 85957021  | TRÊS LAGOAS         |
| 90  | CB     | REGINALDO NUNES DA SILVA            | 104948021 | TRÊS LAGOAS         |
| 91  | SGT    | JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO        | 79516021  | TRÊS LAGOAS         |
| 92  | CB     | JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS   | 58859021  | VICENTINA           |
| 93  | CB     | ADALMIR DE FREITAS PORTELA          | 82263021  | IVINHEMA            |
| 94  | CB     | ADILSON GOMES RODRIGUES             | 68050021  | DISTRITO TAUNAY     |
| 96  | AL SGT | CELSO LUIS OLIVEIRA                 | 73800021  |                     |
| 97  | AL SGT | CLAUDEMIR JOSE DIAS                 | 70804021  |                     |
| 98  | CB     | DENIZIO SALUSTIANO LOPES            | 127228021 | CASTILHO            |
| 99  | CB     | EDSON DE OLIVEIRA BATISTA           | 96029021  | CAARAPÓ             |
| 100 | CB     | JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS    | 63543021  | IVINHEMA            |
| 101 | CB     | LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA      | 68763021  | IVINHEMA            |
| 102 | CB     | LUIZ MAURICIO DE SOUZA              | 38107021  | CORUMBÁ             |
| 103 | SGT    | RONI CARLOS BARCELOS                | 95941021  | NIOAQUE             |
| 104 | CB     | VANTUIL RODRIGUES REIS              | 83143021  | IVINHEMA            |

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 597, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 31979023, da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS , concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a conta da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 598, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço , **ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 107594023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 16 de novembro de 2016.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução “P” SEDHAST Nº 134, de 17 de outubro 2016, publicada no Diário Oficial n. 9274, de 25 de outubro de 2016, pág. 55, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/001.822/2016.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

DELIBERAÇÃO “P”CEDPI/MS N. 02 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) – BIÊNIO 2016/2018

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (Cedpi/MS) reunido em assembleia ordinária, no dia 14 de outubro de 2016, realizada nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (Casc), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo seu Regimento Interno.

DELIBERA:

**Art. 1º.** Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS, para o mandato de um ano, conforme disposição no quadro:

| REPRESENTANTES                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.</b> Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab)<br>Presidente – João Gomes Machado Neto                  |
| <b>2.</b> Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS)<br>Vice-Presidente – João Carlos Scaff |

**Art. 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**JOÃO GOMES MACHADO NETO**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS)

DELIBERAÇÃO “P”CEDPI/MS N. 03 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A RECONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) – BIÊNIO 2016/2018

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL - CEDPI/MS reunido em assembleia extraordinária, no dia 21 de outubro de 2016, realizada nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania (Casc), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo seu Regimento Interno.

DELIBERA:

**Art. 1º.** Designar os Conselheiros abaixo relacionados para comporem as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi /MS), para o biênio 2016/2018, conforme disposição no quadro:

| COMISSÃO DE NORMAS E DEFESA DE DIREITOS REPRESENTANTES                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)</b><br>Titular – Juliana Carvalho Funes                                         |
| <b>2. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)</b><br>Titular - Karina Luiz Pereira Quaini                                                      |
| <b>3. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Grande e do Estado de Mato Grosso do Sul (AAPICGMS)</b><br>Suplente - Luiz Fernando da Silveira Osório |
| <b>4. Comunidade Kolping Família de Campo Grande</b><br>Suplente - Ediomar Alves Silveira                                                                               |
| <b>5. Conselho Regional de Educação Física-11ª Região (CREFF11-MS/MT)</b><br>Titular - Vanderlei Porto Pinto                                                            |
| <b>6. Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região de Mato Grosso do Sul (Cress/MS)</b><br>Titular - Hirley Ruth Neves Sena                                           |
| COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL REPRESENTANTES                                                                                                                    |
| <b>1. Secretaria de Estado de Saúde (SES)</b><br>Titular - Neiva Cristina Barbosa dos Santos                                                                            |
| <b>2. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)</b><br>Titular - Juliana Carvalho Funes                                         |
| <b>3. Asilo da Velhice Desamparada de Dourados</b><br>Titular - Carlos Arturo Valiente Filho                                                                            |
| <b>4. Comunidade Kolping Família de Campo Grande</b><br>Suplente - Ediomar Alves Silveira                                                                               |
| <b>5. Conselho Regional de Educação Física de Campo Grande-11ª Região (CREFF 11-MS/MT)</b><br>Titular - Vanderlei Porto Pinto                                           |
| <b>6. Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)</b><br>Titular - Leiner Maura Alves Vieira de Mello                                                                        |



| COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO REPRESENTANTES                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Secretaria de Estado de Saúde (SES)</b><br>Suplente – Sandra Sonda Vieira                                                                                         |
| <b>2. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)</b><br>Titular – Juliana Carvalho Funes                                         |
| <b>3. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)</b><br>Titular – Gildete Ferreira Lima                                                               |
| <b>4. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Grande e do Estado de Mato Grosso do Sul (AAPICGMS)</b><br>Suplente – Luiz Fernando da Silveira Osório |
| <b>5. Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região de Mato Grosso do Sul (Cress/MS)</b><br>Titular – Hirley Ruth Neves Sena                                           |
| <b>6. SIRPHA – Lar do Idoso</b><br>Titular – Suzana Saucedo                                                                                                             |

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016.

JOÃO CARLOS SCAFF

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – Cedpi/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 036, de 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **NATÁLIA COSTA ROCHA**, matrícula nº 438558022, no período de 09/11/2016 a 23/11/2016, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração e Finanças

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 536 de 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                      | Função  | Dias | Período             | In/Pr | Concessão    |
|------------|--------------|---------------------------|---------|------|---------------------|-------|--------------|
| 89582022   | 31/652356/16 | Tania Regina Verão Hardem | A.Penit | 30   | 12/11/16 a 11/12/16 | In.   | Campo Grande |

Ailton Stropa Garcia

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 537 de 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da servidora, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                         | Função  | Dias | Período             | I n / Pr | Concessão |
|------------|--------------|------------------------------|---------|------|---------------------|----------|-----------|
| 61312021   | 31/652358/16 | Pedro Hortêncio Viegas Ajala | A.Penit | 30   | 09/11/16 a 08/12/16 | In.      | Dourados  |

Ailton Stropa Garcia

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 538 de 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

| Prontuário | Protocolo    | Nome                                  | Função  | Dias | Período             | I n / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|---------------------------------------|---------|------|---------------------|----------|--------------|
| 73003021   | 31/652326/16 | Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista  | A.Penit | 15   | 01/11/16 a 15/11/16 | In.      | Campo Grande |
| 18091021   | 31/652355/16 | Dalma Fernandes de Oliveira           | A.Penit | 60   | 16/11/16 a 14/01/17 | Pr.      | Campo Grande |
| 117109022  | 31/652357/16 | Evandro Luis Mota de Oliveira         | A.Penit | 07   | 11/11/16 a 17/11/16 | In.      | Campo Grande |
| 124198021  | 31/652360/16 | Evelaine Almeida Mendonça             | A.Penit | 07   | 07/11/16 a 13/11/16 | In.      | Aquidauana   |
| 122596021  | 31/652359/16 | Gloria Zunilda Mendes Cruz            | A.Penit | 30   | 18/11/16 a 17/12/16 | Pr.      | Campo Grande |
| 18385022   | 31/652325/16 | João de Lima Pereira                  | A.Penit | 30   | 30/10/16 a 28/11/16 | Pr.      | Campo Grande |
| 19699022   | 31/652361/16 | Kelli Oliveira Rocha                  | A.Penit | 60   | 10/11/16 a 09/12/16 | In.      | Dourados     |
| 31917021   | 31/652322/16 | Leticia Gauna                         | A.Penit | 07   | 05/11/16 a 11/11/16 | Pr.      | Campo Grande |
| 49666022   | 31/652307/16 | Maria Lucia de Souza Freitas          | A.Penit | 07   | 31/10/16 a 06/11/16 | In.      | Deodapólis   |
| 59611022   | 31/652309/16 | Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte | A.Penit | 15   | 21/09/16 a 05/10/16 | In.      | Ponta Porã   |
| 59611022   | 31/652310/16 | Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte | A.Penit | 30   | 06/10/16 a 04/11/16 | Pr.      | Ponta Porã   |
| 128236021  | 31/652351/16 | Monica Gamarra Antunes Rahal          | A.Penit | 11   | 28/10/16 a 07/11/16 | In.      | Ponta Porã   |
| 80093021   | 31/652327/16 | Regina Pinheiro Bastos                | A.Penit | 05   | 26/10/16 a 30/10/16 | In       | Aquidauana   |
| 118935022  | 31/652363/16 | Roberto Vieira Pereira                | A.Penit | 90   | 31/10/16 a 28/01/17 | Pr.      | Campo Grande |
| 110338021  | 31/652306/16 | Rosely Rodrigues da Silva Celestino   | A.Penit | 12   | 25/10/16 a 05/11/16 | In.      | Dedapólis    |
| 113644023  | 31/652321/16 | Taciana Gonçalves Mendonça            | A.Penit | 30   | 09/11/16 a 08/12/16 | Pr.      | Campo Grande |
| 100527022  | 31/652362/16 | Tereza Rastelli Ramos Pires           | A.Penit | 30   | 14/11/16 a 13/12/16 | In.      | Campo Grande |
| 4686021    | 31/652320/16 | Waldirson Nunes Ferreira              | A.Penit | 25   | 08/11/16 a 02/12/16 | In.      | Três Lagoas  |

Ailton Stropa Garcia

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 264 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Olcy Guilherme Pompéo Sanches, matrícula n. 77029021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jane Cleia Klein Silveira da Silveira, matrícula n. 44576021, Gestor Sócio-Organizacional Rural e Elizangela Pereira Salim, matrícula n. 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/202230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A VICE DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **MARCOS CAMARGO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133550021, em substituição da titular Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, que estará de férias no período de **12/12/2016 a 26/12/2016, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Vice Diretora Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO Nº 316, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A VICE DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **ÂNGELA NUNES BONI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5333021, em substituição da titular Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, que estará de férias no período de **02/01/2017 a 16/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2016.

**MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI**  
Vice Diretora Presidente – IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 030 de 29/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 8853 de 02/02/2015, referente à Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, da servidora **MARIA ALBERTINA DE SOUZA**, prontuário nº 15993023, **onde constou:** com validade a contar de 1º de fevereiro de 2015, **passa a constar:** com validade a contar de 09 de fevereiro de 2015, tornando sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 056 de 05/02/2015. (Processo nº 31/700506/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º 41/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora JULIANA RODRIGUES GOMES Matrícula n.º 435850021, Técnico de Recursos Humanos, classe A, código 80035, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, no período de 2 a 16 de janeiro 2017, em virtude da férias da titular Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues, matrícula n.º 117362021.

Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

Andrea Escobar Freire  
Diretora-presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº18 /2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCIO LAABS**, prontuário nº 110971022, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 16 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, em substituição a **FREDRICO KOCHHANN DOS SANTOS**, prontuário nº 9699024, durante as férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

**Artur Vieira dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino – FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 039/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.*

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, no processo de número 09/750.152/2011 – Convênio nº18509/2011.  
Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores Angelita Inacio de Araujo, matrícula n. 30082021, Ana Paula Santana Lima, matrícula n.123314022 e Heitor de Oliveira Garcia, matrícula n. 15000022, para sob a Presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de *120 (cento e vinte) dias* o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 040/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.*

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, no processo de número 09/750.537/2012 – Convênio nº20652/2012.  
Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores Angelita Inacio de Araujo, matrícula n. 30082021, Ana Paula Santana Lima, matrícula n.123314022 e Heitor de Oliveira Garcia, matrícula n. 15000022, para sob a Presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de *120 (cento e vinte) dias* o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 041/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.*

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, no Convênio nº18502/2011 dos processos de números 09/750.119/2011, 09/750.348/2011.  
Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores Angelita Inacio de Araujo, matrícula n. 30082021, Ana Paula Santana Lima, matrícula n.123314022 e Heitor de Oliveira Garcia, matrícula n. 15000022, para sob a Presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de *120 (cento e vinte) dias* o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 367 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**CONCEDER** a servidora VERUSKA GOMES ATALLA DE OLIVEIRA, matrícula 98175021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, classe 135/MO1/1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, no período de 04 de outubro a 02 de dezembro de 2016, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 27/100873/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº. 368 de 24 de novembro de 2016.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98.110.021, **Everton da Costa Teixeira**, matrícula nº 22.641.022, e **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº 86.094-021, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução apurar os e fatos mencionados no processo nº **27/153.779/2016** em desfavor do servidor **ANDRE NOBREGA DO AMARAL** e apresentar o respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 371 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

**AUTORIZAR** a liberação para estudo com compensação de horários a servidora LEYCE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 326373021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/

MED/1/A, código 50095, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 07 de novembro de 2016 a 07 de abril de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Para fins de Regularização Funcional (Processo 27/101583/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
**Diretor-Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 765, de 28 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAFAEL CARDOSO RIAL, matrícula nº 433021021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de novembro de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/501007/2016).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 766, de 28 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDEVALDO JUNIOR ALVES MOREIRA, matrícula nº 129680021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A-1, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de outubro de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/501006/2016).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 767, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2016, a Portaria “P”/UEMS nº 194, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.884, de 19 de março de 2015, à página 74, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Mestrado, a JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500164/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 768, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 07, de 6 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.079, de 7 de janeiro de 2016, à página 31, da servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 769, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, em substituição à titular Marcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº 18790021, em férias no período. (Processo nº 29/501008/2016)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 770, de 28 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2016, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 01, de 6 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.079, de 7 de janeiro de 2016, à página 30, da servidora ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 771, de 28 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOELMA NARCISO, matrícula nº 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2016, em substituição à titular Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, matrícula nº 91110021, em gozo de férias no período. (Processo nº 29/501009/2016).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 772, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2016, em substituição ao titular Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº 133935021, em licença médica no período. (Processo nº 29/501010/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 773, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 677, de 4 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.264, de 6 de outubro de 2016, à página 73, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MONIQUE DE PAULA MAIDANA, matrícula nº 59545021, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2016, fixando-o para o período de 3 a 17 de janeiro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 774, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 726, de 4 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.281, de 7 de novembro de 2016, à página 42, que designou ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula nº 24067021, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 776, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Dispensar, a pedido, REGINA LITZ LAMBLÉM, matrícula nº 125183021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 16 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 777, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENE COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 92984023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 16 de novembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 778, de 28 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VILMA MIRANDA DE BRITO, matrícula nº 52439023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, mestrado profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de julho de 2016 a 15 de março de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 779, de 28 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Assessoria Jurídica, da Reitoria, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.293, de 25/11/2016, às páginas 84/85.

PORTARIA “P”/UEMS nº 756, de 24 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI, matrícula nº. 57493021, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para participar do Curso de Formação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 23 de novembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 5º, § 13º, da Lei nº 4.490, de 03 de abril de 2014, competindo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º e artigo 28, ambos da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008. (Processo nº. 29/500992/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DAS CONCLUSÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – NUDEM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o inciso XXII do artigo 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em parceria com a **SUBSECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** e com o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA MULHER** torna pública a ata dos trabalhos, na forma seguinte:

**LOCALIDADE:** Campo Grande/MS, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18 de novembro de 2016.

**OBJETO:** “Violência Contra a Mulher na Mídia” (Conforme convocação feita no Diário Oficial n. 9.279, de 03 de novembro de 2016, pág. 46).

PARTICIPANTES:

- Como proponente:** A Defensoria Pública Estadual, titular da 3.ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ;
- Como expositores:** CARLA GAVILAN CARVALHO, Coordenadora de comunicação, marketing e eventos do Sistema FAMASUL; TAINÁ JARA, Jornalista e representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul; EDMÉIRY SILARA BROCH FESTI, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM; LUCIANA AZAMBUJA ROCA, Subsecretária Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, representando o Governo do Estado; ROSANA MONTI HENKIN, Responsável técnica pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher; GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ, Defensora Pública e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; JULIANA FELIZ, Coordenadora e professora do curso de jornalismo da Faculdade Estácio de Sá; CRISTINA LIVRAMENTO, jornalista, fotógrafa e feminista.
- Como participantes:** 54 (cinquenta e quatro) pessoas que desejaram assinar presença.

**ARGUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA:** A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em parceria com a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e com o Conselho Estadual de Defesa da Mulher realizaram a Audiência Pública, um dos resultados extraídos da Audiência Pública realizada pelo NUDEM, em 01.º de julho de 2016, que discutiu e compilou propostas para a desconstrução da “cultura do estupro”, e em consonância com a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, em reunião ordinária realizada na cidade de Campo Grande/MS, no dia 20 de outubro de 2016, em virtude da necessidade de se debater o tema e evitar uma nova revitimação da mulher nas mídias.

O Objetivo da Audiência Pública foi subsidiar a discussão e formulação de recomendações para a mídia visando à adoção de medidas que coloquem fim a revitimização da mulher, o tratamento igualitário de gênero e abandonar as práticas machistas nas notícias e publicidades.

**ARGUMENTOS CONTRAPOSTOS:** A intenção da audiência pública foi a junção e discussão de medidas e propostas que pudessem ser postas em prática, visando diminuir ou cessar a violência contra as mulheres abordando as notícias veiculadas de forma a preservar seus direitos humanos, direito a privacidade, intimidade, imagem e honra das vítimas de violência. Objetivo alcançado diante da colaboração e participação ativa de todos os expositores, plenário e público presente.

**RESULTADO:** Das participantes foram extraídas as seguintes propostas, sugestões e encaminhamentos: Fortalecimento das mulheres jornalistas nos espaços de poder. Notas de repúdio organizadas por diversos órgãos contra notícias que abordem a violência contra a mulher de forma leviana e sexista. Incluir nos cursos de jornalismo e comunicação formação para os professores sobre as questões éticas limitadoras e questões de gênero que podem gerar violência contra a mulher pela mídia. Seminários nas escolas sobre o tema. Seminários permanentes para os professores de Comunicação. Estratégia para notas de repúdio em conjunto contra os programas de TV que tratam de “apedrejamento” das mulheres. Firmar parceria com a Agência Patrícia Galvão para combater a violência nas redes sociais. Abordar a questão de eleição de Miss penitenciaría e reprodução de violência nos presídios femininos. Fiscalizar programas de concessionárias de TV que deveriam destinar 5% da grade a programas culturais, solicitar quais estão cumprindo e com quais programas. Estabelecer um planejamento estratégico nacional por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE para solicitar informações sobre cumprimento da grade das emissoras de TV. Cartilha em parceria com a ESDP, NUDEM e Conselho sobre jornalismo humanizado servindo de modelo a do Instituto Think Olga. Preparação das atendentes da DEAM com cursos contínuos para atender de forma humanizada às mulheres. Sindicato dos Jornalistas divulgará a cartilha com rodas de debate sobre o tema. Na cartilha observar terminologias adequadas para pessoas com deficiência. Utilização do e-mail do Nudem ([nudem@defensoria.ms.gov.br](mailto:nudem@defensoria.ms.gov.br)) para denunciar abordagens da mídia que violem direitos das vítimas, devendo adotar providências legais como indenizações, notas, ações individuais ou coletivas.

A íntegra da Ata da Audiência Pública poderá ser solicitada através do e-mail [nudem@defensoria.ms.gov.br](mailto:nudem@defensoria.ms.gov.br) por qualquer pessoa interessada.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2016.

EDMEIRY SILARA BROCH FESTI  
Defensora Pública – Coordenadora do NUDEM

GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ  
Defensora Pública – Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher  
Presidente da Audiência Pública



Rizon Indústria de Máquinas Ltda EPP  
CNPJ: 73.932.832/0001-10

| LOTE  | ITEM | COTA                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | APRESEN-<br>TAÇÃO | QUANTI-<br>DADE | MARCA            | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL     |
|-------|------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------|
| 1     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.                | METRO             | 76              | DM<br>Refletivos | 39,90             | 3.032,40  |
| 2     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.               | METRO             | 50              | DM<br>Refletivos | 39,90             | 1.995,00  |
| 3     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.             | METRO             | 125             | DM<br>Refletivos | 39,90             | 4.987,50  |
| 4     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.              | METRO             | 125             | DM<br>Refletivos | 39,90             | 4.987,50  |
| 5     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA NÃO REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR PRETA P/ LEGENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN | METRO             | 125             | DM<br>Refletivos | 39,00             | 4.875,00  |
| 6     | 2    | 20%<br>RESERVADA                     | PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERMELHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.            | METRO             | 125             | DM<br>Refletivos | 39,90             | 4.987,50  |
| 7     | 2    | 80%<br>PRINCIPAL<br>20%<br>RESERVADA | PELÍCULA TIPO MÁSCARA 0,50X50 MTS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAN.                                                          | METRO             | 50              | DM<br>Refletivos | 9,70              | 2.425,00  |
| TOTAL |      |                                      |                                                                                                                              |                   |                 |                  |                   | 24.257,50 |

Campo Grande - MS, 28 de Novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**  
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.340/2016-37**  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 02 de dezembro de 2016, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para efetuar a **continuidade** do certame.  
Campo Grande - MS, 28 de Novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.303/2016-92**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS".**  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**  
**DATA: 09/12/2016**  
**HORÁRIO: 14h00min.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Mário Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60736/2016-03**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD."**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**DATA: 09/12/2016**  
**HORÁRIO: 14:00H.**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.  
Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Luciana Cristina Rockenbach**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.316/2016-46**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REME".**  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**DATA: 09/12/2016**  
**HORÁRIO: 08H.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.  
Campo Grande - MS, 28 de Novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2016**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 71.840/2016-89**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto: " RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DA MARCA CISCO SYSTEMS".**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE - SEPLANFIC**  
**DATA: 12/12/2016**  
**HORÁRIO: 08H.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.  
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Raymundo Xavier Neto**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

**AVISO DE LEILÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2016**  
O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **14/12/2016 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade **"LEILÃO PÚBLICO", MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.  
**OBJETO:** O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.  
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.  
Chapadão do Sul/MS, 28 de novembro de 2016.  
**Cintia de Souza**  
Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**TERMO DE PARALISAÇÃO**  
Contrato Administrativo nº 32/2015, Processo nº 36281/2015, Tomada de preços nº26/2015. objeto: referente a execução de obra/serviços de implantação de drenagem asfáltica na rua Agostinho Monaco entre as ruas Marechal Floriano e Edú Rocha no Município de Corumbá-MS. Contratada – EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de



Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 21/11/2016. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo nº 32399/2015, Contrato Administrativo nº 002/2016, Pregão Presencial nº 109/2015. Objeto: aquisição de combustível derivado de petróleo, com fornecimento e instalação em regime comodato, de unidades de armazenamento e distribuição. Pelo presente instrumento de apostila, o Município de Corumbá-MS, através da AGETRAT – Agência de Trânsito e Transporte, por seu respectivo representante legal, manifesta sua vontade em editar o contrato administrativo nº 002/2016 nos seguintes termos: Ratifica-se por incorreção a numeração do Contrato no Sistema de Gestão de Contratos do Município para nº16002/2016. As demais cláusulas inicialmente contratadas mantêm-se inalteradas. Assina – Alexandre do Carmo T. Vasconcellos/ Diretor Presidente da Agência de Trânsito e Transporte, Data: 16/11/2016.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 044/2013 – Processo nº 49.379/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ana Vicenta Arce Dittmar. Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2016, com manutenção do valor do aluguel atualmente atualizado, em virtude da justificativa contida às fls. 177 dos autos nº 49.379/2013. Data da Assinatura: 28/11/2016. Assinam: Desiane Pires Amorim Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Srª Ana Vicenta Arce Dittmar.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 102/2016 - Processo nº 29.508/2016  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de café da manhã e hospedagem para atender pacientes que necessitam realizar tratamento fora de domicílio, na cidade de Campo Grande - MS, tendo por vencedora a empresa: ANDREIA ARAUJO PINHEIRO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.667.861/0001-30, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 33.600,00, item 02 no valor total de R\$ 10.000,00. Corumbá / MS 28 de Novembro de 2016. Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

**Contrato Administrativo nº:** 088/2014

**Objeto:** prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 088/2014, por mais 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, a contar de 16 de novembro de 2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 08 de agosto de 2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Vizzotto & Cia Ltda, **Período de vigência:** 08/08/2017, **Data Aditivo:** 08/11/2016, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

**Contrato Administrativo nº:** 023/2014

**Objeto:** prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 023/2014, por mais 98 (noventa e oito) dias, a contar de 22 de novembro de 2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 28 de fevereiro de 2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Vizzotto & Cia Ltda, **Período de vigência:** 28/02/2017, **Data Aditivo:** 10/11/2016, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 12/2016** Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: Veneto Construtora LTDA - EPP R\$ 152.629,00 Douradina/MS 25 de novembro de 2016.

**Darcy Freire - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 12/2016** Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de muro de arrimo alvenaria nos fundos e lateral direita e Gradil Metalon e na lateral esquerda e frente para fechamento da Escola da Aldeia Lagoa Rica Panambi, do município Douradina/MS. **vencedores:** Veneto Construtora LTDA - EPP R\$ 152.629,00 Douradina/MS 25 de novembro de 2016.

**Darcy Freire - Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato Nº 110/2016 Processo Adm. Nº 099/2016 Tomadas de Preços Nº 12/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Veneto Construtora LTDA - EPP. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de muro de arrimo alvenaria nos fundos e lateral e Gradil Metalon e na lateral esquerda e frente para fechamento da Escola da Aldeia Lagoa Rica Panambi, no município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.10.12.361.015.1010 4.4.90.51.00 **Valores:** R\$ 152.629,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais), **Vigência:** 25/11/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Jaime Vizzotto. Douradina/MS 25 de novembro de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016

**OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para atender servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. PROCESSO: n.º 209/2016/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 13/12/2016 (treze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO:** O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de novembro de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**

*Secretário Municipal de Fazenda*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 038/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 010/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS - ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material gráfico, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família. **VALOR ADITADO:** R\$ 56.019,10 (cinquenta e seis mil dezenove reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 **Assinam:** Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Claudia de Oliveira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

**O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Pátio em Estrutura Pré-Moldado coberto com Telha Termo Acústico, a ser executado na Escola Municipal Rozânia de Moura Lima, no Município de Itaporã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do edital.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **14 de dezembro de 2016 às 10:00 horas**, no setor de Licitação, sito na **Rua Duque de Caxias, nº250, no Município de Itaporã/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **<http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/>**

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 25 de novembro de 2016.

SUEELLEN CORRÊA DA SILVA

Presidenta C. P. L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016

AQUISIÇÃO DE PANETONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/12/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição do Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 28 de novembro de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 020/2013

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **01/01/2017 a 31/03/2017 (90 dias)**, tendo em vista que parte do recurso ainda não foi liberado pela FNS, com

fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.  
Nova Andradina, MS, 18 de novembro de 2016.  
**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**  
**Contratante**

**PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME**  
**Leandro Ribeiro da Silva**  
**Contratada**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº003 AO CONTRATO Nº 012/2016**  
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**  
**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **26/11/2016** a **25/12/2016**, tendo em vista que houve atraso na construção da guarita e sendo assim comprometeu o cronograma de instalação da balança rodoviária, fundamento no art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.  
Nova Andradina MS, 17 de novembro de 2016.  
**MÁRCIO PEREIRA COSTA**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado**  
**Contratante**  
**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**  
**Humberto Belmonte de Barros Godoy**  
**Contratada**  
**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**  
**Ibrahim Godoy da Silva Neto**  
**Contratada**  
**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**  
**Rodrigo Belmonte de Barros Godoy**  
**Contratada**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2016**  
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa L. G. DE SOUZA BARSAGLIA - EPP  
Objeto:  
O objeto deste instrumento é a aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, com a finalidade de atender a Escola Efantina de Quadros, considerando o Convênio 24937/2015, firmado entre o Município e a SED/MS  
**VALOR**  
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais).

**DA DOTAÇÃO:**  
As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentária: 2.055 – Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01.00.00.00.0.1.0024 – Equipamentos, Apar. Instr. Máquinas e Motores, consignados no orçamento de 2016.  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério da Contratante, bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**  
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**DATA**  
18/11/2016  
**NAIR APARECIDA LORENCINI**  
**Secretária Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esporte**  
**Contratante**

**RUSSOL. G. DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**  
**Lucas Gil de Souza Barsaglia**  
**Contratada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO.

**CONCORRÊNCIA PARA PERMISSÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2016, TIPO: “MAIOR OFERTA POR ITEM”, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2.016,** O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Concorrência, nos termos da Lei n.º 8.666/93, as 08:00 horas do dia **29/12/2.016**, visando a seleção de pessoas jurídicas para outorga de Concessão de permissão de uso de bem publico, destinado a exploração do ramo de lanchonete e/ou restaurante, exploração do ramo de Banca

de Revista e exploração do ramo de Venda de Passagens, Recebimento e Despacho de Carga, localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Francisco Cardoso Junior, neste município, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo, atendendo a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS, ou no e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br - informações - Fone (0\*\*67) 3452-7391 - Ramal 217.

Rio Brilhante - MS, 28 de novembro de 2.016  
**ERICOMAR CORREIA DE OLIVEIRA**  
**Pres.Com.Perm.Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016  
O Município de Santa Rita do Pardo - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa para o futuro e eventual aquisição um aparelho de ultrassonografia para atender à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS, proveniente da emenda parlamentar constante no processo nº 27/1619/16 da Secretaria de Estado de Saúde. Data de Abertura: 12/12/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@rsr@santaritadopardo.ms.gov.br.  
Santa Rita do Pardo - MS, 28 de Novembro de 2016.  
MAIANY SANTOS DA SILVA/ PREGOEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016  
O Município de Santa Rita do Pardo - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa para o futuro e eventual aquisição um aparelho de ultrassonografia para atender à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS, proveniente da emenda parlamentar constante no processo nº 27/1619/16 da Secretaria de Estado de Saúde. Data de Abertura: 12/12/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@rsr@santaritadopardo.ms.gov.br.  
Santa Rita do Pardo - MS, 28 de Novembro de 2016.  
MAIANY SANTOS DA SILVA/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.  
**PREGÃO PRESENCIAL 147/2016 - PROCESSO Nº. 5376/2016**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo serviços de reparo e/ou implantação de estrutura para energia e lógica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta Preços (Anexo I) e Termo de Referência.  
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 09/12/2016, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

**Trevo Tambores** - torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação, para atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos Recicláveis, localizada na Avenida Antônio Garcia de Freitas, s/n, Bairro: Santo Antônio, CEP: 79.500-000, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A empresa **Concrenavi Concreto Usinado LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Captação de Água, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na BR 163 Naviraí/Itaquiraí (Fazenda Fortuna 7), no município de Itaquiraí-MS.

EDITAL

**Daniel Ramos de Lima** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 131/2014 de Cícero Dias para Daniel Ramos de Lima, localizada na 6ª Linha Esquina Nascente, 0,3 km - Parte do Lote Rural nº 02 e 04 - Quadra nº 54 - Zona Rural, município de Gloria de Dourados, valida até 28/02/2018.

EDITAL

**Cortez & Gonzaga Incorporadora Ltda - ME** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia de Irapuan Gonzaga Carneiro para Cortez & Gonzaga Incorporadora Ltda - ME, localizada na R. Jehovah da Fonseca Barbosa, s/n, chácara 04, bairro Morada do sol, município de Rio Brilhante, valida até 18/12/2019.

EDITAL

A **Ônix Geração de Energia S.A.**, CNPJ nº 06.315.183/0001-10 e a Rio Sucuriú Energia S.A. CNPJ nº 06.981.660/0001-87, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão de 138 kV – LO nº 184/2016, com validade até 25/10/2020, a qual parte da Subestação da PCH Alto Sucuriú até a subestação da PCH Paraíso, no município de Chapadão do Sul/MS.

EDITAL

**J. V. DA SILVA ESTETICA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizado na r. elvirio mario mancini, 201, centro, município Três Lagoas - MS.

**EDITAL**  
**MAX FORCE LTDA-ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS, localizada na Rua Toshinobu Katayama, Sala E, nº805, Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**MARIA ROSALIA LOPES ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO n. 018/2013** para atividade MOTEL localizada na R. Manoel Custódio de Queiróz, 32 Parque Residencial Quinta da Lagoa, município de Três Lagoas - MS.

**EDITAL**  
**THIAGO MATHEUS**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “**Clínica**” localizada na Rua Paranaíba, nº1204, Colinos, Três Lagoas – MS.

**ELIDIO RIBEIRO DA SILVA**  
**COMUNICADO DE EXTRAVIO**  
Eu, **ELIDIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador do CPF n. 028.514.661-00 e RG n. 074611 SSP/MS, residente e domiciliado neste município de Deodápolis-Ms, inscrito na I.E. n. 28.761.311-9, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi extraviada a NFP Série Especial n. 12014015 da referida Inscrição de minha propriedade.

**EXTRAVIO DE NOTA FISCAL**  
A Empresa PEDRO HENRIQUE PESSUTO CASARE EIRELI-ME, nome fantasia LOJA DA FABRICA V2 inscrito no CNPJ 22.852.096/0001-59 com inscrição Estadual nº 28.409.307-6, situada na Avenida: Cristovam Pereira dos Santos nº 1383, Parque Industrial, Paranaíba-MS, comunica extravio das notas fiscais Nº 01, 02, 03, 04 e 05 do talão 01 com serie D/1 com validade até 02/02/2018, com ocorrência registrada sob nº 33555/2016.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem neste ato representado por seu Presidente Webergton Sudário da Silva, convoca os delegados representante de cada entidade sindical para deliberar a seguinte ordem do dia; **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL DA ENTIDADE**, no dia 03 de dezembro de 2016, na sede única sito a Rua dos Pinheiros, nº 15, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, às 10h00.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A **ACELBRA/MS, Associação dos Celíacos do Brasil – Secção MS**, CNPJ nº 08.739.050.0001/05, em cumprimento ao estatuto vigente, convoca os membros da diretoria e associados, para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17/Dezembro/2016 (sábado), às 13,00 horas, na sede da entidade, à Rua João Domingos nº 55 - Jardim TV Morena, Campo Grande – MS, onde será realizada a eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. O registro das chapas concorrentes será feito na sede da entidade, no período de 01/12/2016 até 15/12/2016. Campo Grande - MS, 28 de Novembro de 2016.  
ELDA REGINA LEITE GALVÃO DE ÁVILA  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA.**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em geral dos Estados Mato Grosso e Mato Grosso do Sul- SINTICOP, no uso das suas atribuições e prerrogativas estatutárias, convoca os filiados da entidade sindical, com direito a voto, para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11/Dezembro/2016, às 10h00 em primeira Convocação ou às 10h30min. Em segunda convocação com qualquer número de presentes. Assembleia Geral Ordinária ocorrerá na sede desta entidade, localizado na Rua Vicente Solari, nº 67, Bairro Novo Bandeirantes, Campo Grande/MS. A pauta: (a) Previsão Orçamentária referente ao ano de 2017. Campo Grande- MS, 30 de Novembro de 2016. - **WALTER VIEIRA DOS SANTOS - Presidente do SINTICOPMS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA.**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em geral dos Estados Mato Grosso e Mato Grosso do Sul- SINTICOP, no uso das suas atribuições e prerrogativas estatutárias, convoca os filiados da entidade sindical, com direito a voto, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11/Dezembro/2016, às 09h00 em primeira Convocação ou às 09h30min. Em segunda convocação com qualquer número de presentes. Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá na sede desta entidade, localizado na Rua Vicente Solari, nº 67, Bairro Novo Bandeirantes, Campo Grande/MS. A pauta: (a) Discussão e aprovação das remunerações dos Diretores convocados pelo presidente de acordo com Art.25 do Estatuto Social da entidade para prestar serviços na sede e delegacias do **SINTICOPMS**. Campo Grande- MS, 30 de Novembro de 2016. - **WALTER VIEIRA DOS SANTOS- Presidente do SINTICOPMS.**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 002/2016**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL-SEFAZ/MS**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 15 de dezembro de 2016, às 13:30 horas, no Auditório da ABO/MS** – Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul, sito à Rua da Liberdade, 836 – Monte Libano, em Campo Grande-MS, **LEILÃO DE BENS DIVERSOS APREENHIDOS**, sendo 1º leilão no horário acima e caso haja bens sem arremate, será o 2º leilão realizado imediatamente após o término do 1º leilão. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva, matriculada na JUCEMS sob nº 13 e assessorada pela Subunidade de Leilão/COFIMT da SEFAZ/MS, em seção pública no endereço acima. Os bens poderão ser visitados no prédio da COFIMT (Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito), sito à Rua Delegado José Alfredo Hardman, s/n – Parque dos Poderes (próximo ao T.R.E.), em Campo Grande-MS, nos dias **13 e 14/12/2016**, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:30h, às 16:00h. e **dia 15/12/2016**, das 08:00h. às 11:00h., sendo proibida a visitação no horário do Leilão. O Edital completo poderá ser visualizado no site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) (link COFIMT

– Leilão) e no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br). Mais informações na COFIMT no fone: (67) 3318-6453, ou com a Leiloeira Oficial Regina Aude, pelo fone (67) 3363-7000 ou email [casadeleiloes@yahoo.com.br](mailto:casadeleiloes@yahoo.com.br).

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2016.  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001, **convoca as Psicólogas e Psicólogos, bem como os responsáveis técnicos das pessoas jurídicas**, abaixo relacionadas a comparecerem na sede deste Conselho, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda à sexta-feira, no período de 28/11/2016 à 09/12/2016, para proceder a atualização de seus dados cadastrais, assim como tratar de outros assuntos de seu interesse e de interesse da categoria:

| NOME                                 | Inscrição | NOME                                | Inscrição |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| ANA CLAUDIA MARIA VASCONCELLOS       | 06145-4   | ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS    | 01862-0   |
| ARACI ANTUNES BAKARGY                | 02175-0   | CÉLIA REGINA PORFIRIO               | 02210-6   |
| CHREISLAINE FREITAS RODRIGO          | 03307-1   | DANIELSON DA COSTA MENDES           | 05563-7   |
| DEBORA MATTE                         | 02882-8   | DOUGLAS EDIO MAURER TEIXEIRA        | 06434-5   |
| ELIVANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANDIM | 01013-9   | ERICA DE ALMEIDA LOPES              | 03318-8   |
| FERNANDA EMERENCIANO ALFREDO         | 04586-5   | GISELI APARECIDA RAMOS CASSIMIRO    | 05962-5   |
| GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO    | 03268-9   | KAMILA SARAVI FERRO ELY             | 05928-0   |
| JUNIOR TOMAZ DE SOUZA                | 04886-1   | LEILA MARIA SACOMAN                 | 03136-3   |
| KATIUSCE MARTINS NOGUEIRA            | 03506-3   | MANUELLA VIEIRA FERREIRA            | 06208-1   |
| LÍGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS        | 01925-3   | MARIA APARECIDA CASTILHO            | 06050-7   |
| MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS   | 00997-9   | MARIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA        | 05618-9   |
| MARIA DAS GRAÇAS ROJAS SOTO          | 02865-0   | MARLEY THOME ABDO                   | 00279-4   |
| MARINA DE MATOS MARIANO              | 05286-4   | MICHELE SCARPIN RAMOS               | 04717-4   |
| MARTA MARIA MANTEIGA D. DA COSTA     | 01374-8   | NADJA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA | 02111-0   |
| MICHELLE CABRAL LEITE                | 02647-3   | NILZA ANDRÉ DOS SANTOS LEITE        | 02502-3   |
| NILTON SILVA FREITAS                 | 03799-7   | PABLO CARDOSO DE SOUZA              | 05355-5   |
| NINA ROSA ACCIOLY                    | 02014-1   | PRISCILLA SOARES TERUYA             | 03652-9   |
| PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO          | 01775-9   | ROBERTA WANCURA ROSSI               | 04096-5   |
| RAYANE DE ABREU SCHUNKE              | 04828-6   | ROSANA TREVISAN DOS SANTOS          | 01183-5   |
| ROSANA DOS SANTOS PEREIRA            | 03570-0   | ROSANE MASSAROTTO MIGUEL            | 00345-1   |
| ROSELI CAMARGO RODRIGUES             | 02394-6   | ROSILAINE MEURER CARDOSO DA CUNHA   | 04577-7   |
| RUTH HELENA FILARTIGA RIBEIRO        | 01813-2   | SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA CABRAL  | 00464-2   |
| SIMONE CURSINA ARRUDA DE MEDEIROS    | 03089-1   | SIMONE SOUZA DE BARROS              | 01145-4   |
| SOLIDÉIA MAEL CAMARGO                | 02253-2   | SONIA APARECIDA THOMAZI IVANOFF     | 02148-5   |
| SONIA BERNARDINO                     | 00267-9   | SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI RICARTES   | 04271-6   |
| SUELLEN DA SILVA JARDE               | 05829-9   | SUNY NOVAES DA SILVA                | 02437-5   |
| SUSANA TERESINHA DAMIN SOLDATELLI    | 00643-0   | TALAL DIB                           | 00203-9   |
| TALITA BONIFÁCIO BORGES              | 04621-1   | TALYSSA GONÇALVES ROCHA             | 06095-4   |
| TARCISIA MARIA MARQUES LOPES         | 01258-4   | TATIANE CARVALHO CASTRO             | 06097-2   |
| TATIANE HENRIQUE RODRIGUES           | 03465-2   | THAIS HELENA DE CASTRO              | 05874-4   |
| VIRGINIA BERALDO LEMOS DE FREITAS    | 00808-7   | VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA        | 02653-4   |
| WALDILEIA IRIARTE MERCADO            | 05230-9   | ZADI ZAITUM CARDOSO FRANCISCO       | 03871-5   |

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2016.

Irma Macário  
Cons. Presidente \* CRP 14ª REGIÃO MS